

DOCUMENTO ORIENTADOR

GESTÃO PEDAGÓGICA DA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DO RIO GRANDE DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOCUMENTO ORIENTADOR

GESTÃO PEDAGÓGICA DA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DO RIO GRANDE DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

04 CARTA DE ABERTURA

06 INTRODUÇÃO

**07 1. A ORGANIZAÇÃO REGIONALIZADA DA EDUCAÇÃO NO RS
E A IMPORTÂNCIA DO FUNCIONAMENTO SISTÊMICO
(ÓRGÃO CENTRAL <> CRES <> ESCOLAS)**

09 1.1. Organização da Coordenadoria Regional de Educação

**10 2. CHEFIA DA DIVISÃO DE GESTÃO PEDAGÓGICA: UMA
FUNÇÃO ESTRATÉGICA PARA O SUCESSO EDUCACIONAL**

12 2.1. Atribuições da Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica

13 2.2 Organograma e fluxo de trabalho da Divisão de Gestão Pedagógica

14 2.2.1. Atribuições da Assessoria de Educação Especial

16 2.2.3. Atribuições da Assessoria de Modalidades

23 2.2.4. Atribuições da Assessoria de Programas Pedagógicos

25 2.2.5. Atribuições da Assessoria de Acompanhamento Pedagógico

29 2.3. Organização da rotina na Divisão de Gestão Pedagógica

32 3. ORIENTAÇÕES PARA 2025: ROTINAS, PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

- 32 3.1. Organização do ano letivo 2025
- 33 3.1.1 Calendário letivo Escolar
- 35 3.1.2 Organização curricular e Matriz de Referência
- 41 3.1.3. Jornada Pedagógica 2025
- 42 3.1.4 Formação continuada dos profissionais da educação
- 43 3.2. Implementação de Programas Pedagógicos
- 44 3.2.1. Programa AlfabetizaTchê
- 46 3.2.2. Programa Circuito 360
- 47 3.2.3. Programa Diálogos Socioemocionais
- 49 3.2.4. Programa de Educação Antirracista
- 51 3.2.5. Estudos de Aprendizagem Contínua
- 53 3.2.6. Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)
- 58 3.2.7. Avaliações Externas
- 63 3.2.8. Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)
- 64 3.2.9. Incentivo à Leitura
- 67 3.2.10. Programa Nosso Docente
- 68 3.2.11. Programa Escolas Criativas

74 REFERÊNCIAS

Carta de abertura

“É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança.” Esse conhecido provérbio africano nos traz uma reflexão profunda e urgente sobre a educação nos tempos atuais. Ele nos lembra que educar não é um ato solitário, mas um processo coletivo, que exige a união de esforços entre diferentes atores, espaços e dinâmicas. Essa sabedoria ancestral dialoga com os desafios contemporâneos que enfrentamos enquanto rede de ensino.

Se a educação de uma criança demanda a mobilização de toda uma aldeia, nosso compromisso, enquanto uma rede composta por mais de 700 mil estudantes, ultrapassa ações pontuais e isoladas. Ele exige uma articulação organizada, conectando o micro, o trabalho realizado em cada escola e sala de aula; ao macro, as diretrizes e estratégias que sustentam a coerência e o propósito do nosso sistema educacional.

Este documento foi elaborado com o propósito de fortalecer esse elo de articulação pedagógica, atribuindo à Divisão de Gestão Pedagógica um papel estratégico e central no que chamamos de “movimento pedagógico de rede”. Esse movimento busca assegurar que nossas práticas educacionais sejam sistêmicas, coesas e alinhadas às melhores estratégias de ensino. A intenção aqui não é apresentar um material final e definitivo, mas sim oferecer uma base consistente que oriente as principais atribuições, projetos, ações e rotinas pedagógicas essenciais para a rede. É, acima de tudo, um convite à construção coletiva e contínua, integrando novos desafios e inovações que surgirão ao longo do caminho.

Ao olhar para 2025, projetamos um ano letivo marcado pela qualidade e pela equidade. E para que essa visão se concretize, é fundamental que nossas práticas pedagógicas estejam alinhadas, que nossas rotinas sejam consistentes e que mantenhamos o foco naquilo que nos une: o compromisso com uma educação transformadora e acessível a todos.

Que esta mensagem sirva como inspiração para iniciarmos o novo ano com coragem, criatividade e a certeza de que, enquanto aldeia, podemos educar não apenas crianças, mas cidadãos plenos e preparados para o futuro.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Educação do Rio Grande do Sul

Introdução

A educação pública do Rio Grande do Sul está diante de um momento decisivo de transformação e fortalecimento. O **Documento Orientador da Gestão Pedagógica 2025** emerge como um instrumento fundamental para consolidar uma visão educacional integrada, moderna e eficaz em toda a rede estadual de ensino. No centro desta iniciativa, está o reconhecimento da Divisão de Gestão Pedagógica das Regionais como elemento estratégico e articulador do que denominamos "movimento pedagógico de rede" - uma abordagem que transcende as fronteiras administrativas e propõe uma verdadeira revolução na forma como pensamos e realizamos a educação em nosso estado.

Em um cenário educacional cada vez mais complexo e desafiador, torna-se imperativo estabelecer diretrizes claras e estruturadas que possam nortear as ações pedagógicas em todos os níveis da rede estadual. Este documento representa não apenas um conjunto de orientações, mas um compromisso coletivo com a excelência educacional, reconhecendo que o sucesso de nossos estudantes depende da articulação harmoniosa entre todos os atores do sistema educacional - desde o órgão central até a sala de aula.

A proposta que apresentamos nas páginas seguintes reflete um trabalho minucioso de planejamento e articulação, fundamentado em evidências e alinhado às mais modernas práticas pedagógicas. Através de uma abordagem sistêmica, buscamos fortalecer os laços entre as diferentes instâncias educacionais, promovendo uma gestão pedagógica mais eficiente, participativa e orientada para resultados concretos na aprendizagem dos estudantes.

Este documento orientador é, portanto, um convite à ação coordenada e ao compromisso compartilhado com a qualidade da educação pública gaúcha. Nas próximas páginas, você encontrará não apenas diretrizes e procedimentos, mas um roteiro para a construção coletiva de uma educação mais equitativa, inclusiva e transformadora.



Aqui tu encontras todos os documentos mencionados ao longo do texto

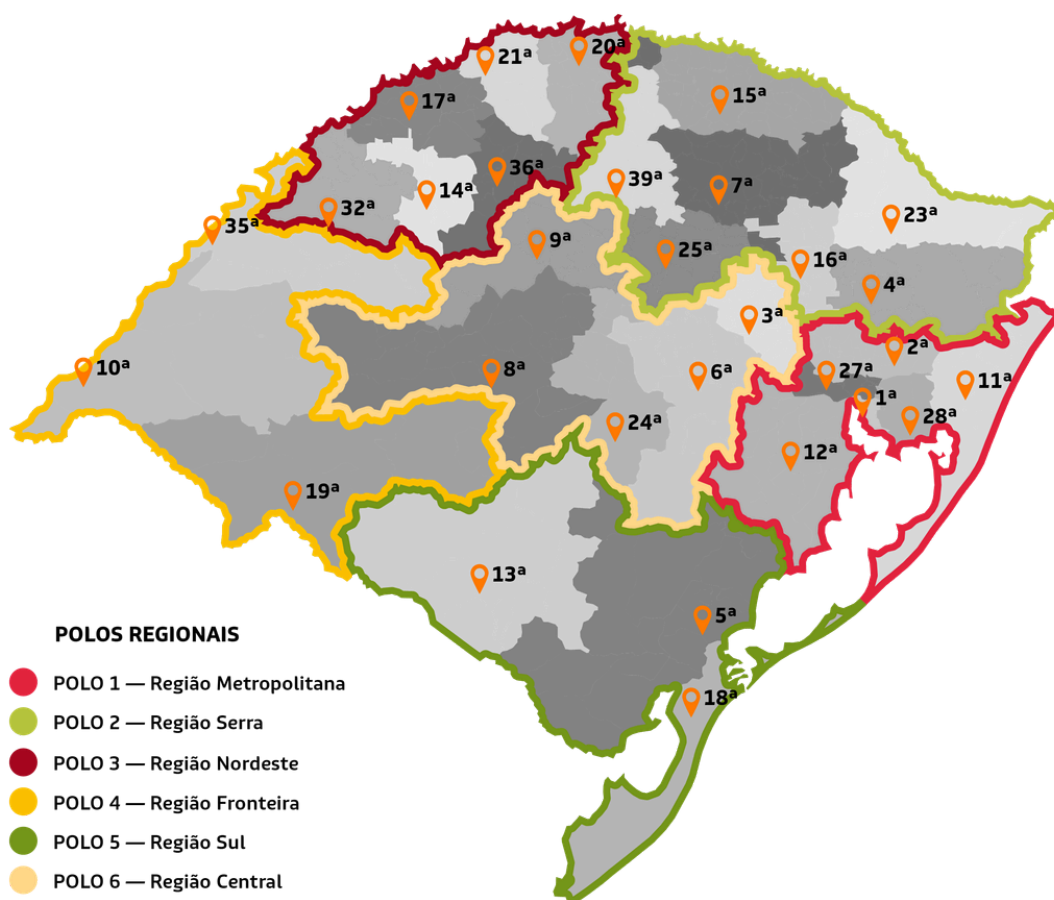
1. A organização regionalizada da Educação no RS e a importância do funcionamento sistêmico (órgão central <> CREs <> escolas)

A organização regionalizada da educação no Rio Grande do Sul, estruturada a partir das 30 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), desempenha um papel estratégico para a implementação efetiva das políticas e diretrizes da Secretaria da Educação (SEDUC). Essa regionalização busca atender às especificidades de cada localidade, garantindo que as ações sejam adaptadas às características e demandas de suas comunidades. As CREs atuam como elos fundamentais entre o órgão central e as escolas, promovendo uma gestão que alia orientação nítida e transparente à eficiência na prestação de serviços públicos educacionais de qualidade.

O funcionamento sistêmico e integrado entre as diferentes instâncias – órgão central, CREs e escolas – é essencial para que os princípios e objetivos da política educacional sejam concretizados de forma harmônica. A lógica desse sistema exige uma comunicação eficiente, com fluxos bem definidos e estratégias compartilhadas, assegurando que todas as ações estejam alinhadas e que cada instância compreenda seu papel complementar. Essa interdependência reflete-se na necessidade de planejamento conjunto e no compromisso com a melhoria contínua dos resultados educacionais.

As CREs têm uma dupla função crucial nesse modelo: por um lado, disseminam as diretrizes da SEDUC, adaptando-as às especificidades regionais; por outro, atuam como agentes de escuta ativa, captando as demandas locais e retroalimentando o órgão central com informações estratégicas. Essa dinâmica promove a equidade no atendimento às escolas e estudantes, possibilitando a construção de iniciativas mais eficazes e alinhadas à realidade dos diferentes territórios. Dessa forma, o modelo regionalizado fortalece a educação pública, promovendo integração e eficiência em prol do desenvolvimento educacional no Estado.

Mapa das Coordenadorias Regionais de Educação do RS



Polo 1 - Região Metropolitana	Polo 2 - Região Serra	Polo 3 - Região Noroeste
1ª CRE - Porto Alegre 2ª CRE - São Leopoldo 11ª CRE - Osório 12ª CRE - Guaíba 27ª CRE - Canoas 28ª CRE - Gravataí	4ª CRE - Caxias do Sul 7ª CRE - Passo Fundo 15ª CRE - Erechim 16ª CRE - Bento Gonçalves 23ª CRE - Vacaria 25ª CRE - Soledade 39ª CRE - Carazinho	14ª CRE - Santo Ângelo 17ª CRE - Santa Rosa 20ª CRE - Palmeira das Missões 21ª CRE - Três Passos 32ª CRE - São Luiz Gonzaga 36ª CRE - Ijuí
Polo 4 - Região Fronteira	Polo 5 - Região Sul	Polo 6 - Região Central
10ª CRE - Uruguaiana 19ª CRE - Santana do Livramento 35ª CRE - São Borja	5ª CRE - Pelotas 13ª CRE - Bagé 18ª CRE - Rio Grande	3ª CRE - Estrela 6ª CRE - Santa Cruz do Sul 8ª CRE - Santa Maria 9ª CRE - Cruz Alta 24ª CRE - Cachoeira do Sul

1.1. Organização da Coordenadoria Regional de Educação

A estrutura da CRE é composta por uma coordenação central, onde o(a) Coordenador(a) Adjunto(a). Subordinadas a essa liderança estão três divisões específicas, cada uma com uma chefia responsável por coordenar sua equipe e área de atuação: Divisão de Gestão Pedagógica, Divisão de Gestão de Pessoas e Divisão de Gestão Administrativa. Além disso, duas seções estão vinculadas ao gabinete da CRE, oferecendo suporte especializado para organização da regional: Núcleo de Assessoria Técnica e Núcleo de Gestão Educacional.

O organograma abaixo ilustra a estrutura da Coordenadoria Regional de Educação (CRE), destacando a disposição das áreas, funções e interações. Ele facilita a identificação de responsabilidades, bem como das relações hierárquicas e operacionais. Além de orientar o fluxo de trabalho, o organograma desempenha um papel fundamental ao reforçar a nitidez na tomada de decisões e aprimorar a comunicação entre os membros da equipe, garantindo que todos compreendam seu papel e as conexões com as demais áreas.

Com uma representação direta, o organograma destaca os papéis e as interações entre os diferentes níveis da organização. As linhas contínuas indicam divisões formais, enquanto as linhas tracejadas representam núcleos de apoio.



Nesse documento o foco será dado à **Divisão de Gestão Pedagógica**, abordando as atribuições, projetos e rotinas essenciais para trabalho de rede com qualidade.

2. Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica: uma função estratégica para o sucesso educacional

A Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica desempenha um papel central na promoção da qualidade da educação e no fortalecimento do aprendizado dos estudantes dentro da sua área de abrangência. Essa função exige uma visão estratégica e uma atuação comprometida, alinhada às diretrizes da Secretaria da Educação, para coordenar e monitorar ações que impactam diretamente o desempenho escolar. Para realizar a contento essa função este profissional deve ter:

- Experiência em gestão e com significativo desempenho pedagógico em sua trajetória;
- Capacidade de liderança;
- Habilidade de articulação, com uma visão de conjunto e de sistema;
- Legitimidade perante os diretores, supervisores e professores da rede;
- Comunicação assertiva, principalmente saber ouvir e dialogar com os diretores e supervisores;
- Bom trânsito interno na Coordenadoria, com fluidez na comunicação e relação com técnicos e professores das escolas;
- Disponibilidade para visitar as escolas e para participar das formações, reuniões, encontros e seminários.
- Conhecimentos básicos de informática, habilidade com leitura de tabelas, gráficos e dados estatísticos educacionais;
- Motivação para aprender;
- Compromisso com a aprendizagem dos estudantes e metas da Secretaria e das escolas;
- Conhecimentos de gestão.

Entre as principais atribuições, destaca-se a coordenação do acompanhamento pedagógico nas escolas, garantindo a implementação efetiva das estratégias educacionais. Cabe à Chefia desenvolver e apoiar práticas pedagógicas, promover a utilização de dados das avaliações externas e demais evidências para a melhoria contínua do aprendizado e intervir em casos de baixo desempenho escolar, com foco na transformação de realidades educacionais.

A função também abrange a responsabilidade de assegurar o cumprimento das normas e diretrizes educacionais, além de liderar iniciativas que respeitem e valorizem a diversidade. Isso inclui o acompanhamento das práticas pedagógicas e do atendimento a estudantes da Educação Especial, povos indígenas e outros grupos específicos, promovendo a inclusão e a equidade no ambiente escolar.

Outro aspecto fundamental é a proximidade com as escolas. Realizar visitas, oferecer assessoria técnico-pedagógica e acompanhar de forma individualizada a gestão pedagógica são ações essenciais para fortalecer o diálogo e garantir que as equipes escolares tenham o suporte necessário para enfrentar desafios e alcançar os objetivos educacionais.

A Chefia da Divisão Pedagógica também é responsável por promover ações de formação contínua para as equipes pedagógicas, assegurando que elas estejam preparadas para implementar currículos, projetos e estratégias que reflitam as demandas contemporâneas. Além disso, o apoio ao uso de tecnologias educacionais e plataformas inovadoras amplia as possibilidades de aprendizagem e reforça o compromisso com a modernização do ensino.

Com tamanha responsabilidade, o(a) chefe assume um papel vital no desenvolvimento da educação na sua região. Sua liderança e dedicação são fundamentais para criar condições que favoreçam o aprendizado de qualidade, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a uma educação transformadora e inclusiva.

2.1. Atribuições da Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica

- Coordenar o acompanhamento pedagógico junto às escolas, monitorando a implementação e execução das ações estratégicas da Secretaria da Educação;
- Desenvolver estratégias de apoio às escolas na implementação dos currículos, calendários e projetos pedagógicos;
- Desenvolver e coordenar a execução da Pauta pedagógica da Secretaria em todas as Escolas da sua área de abrangência;
- Realizar procedimentos para monitoramento e intervenção em casos de baixo desempenho escolar;
- Promover a utilização dos resultados das avaliações externas para implementar ações voltadas à melhoria da aprendizagem;
- Analisar os dados educacionais e os resultados de aprendizagem dos estudantes por escola para planejar estratégias pedagógicas customizadas para cada contexto escolar;
- Acompanhar rotineiramente, de modo individualizado, a dimensão de gestão pedagógica das escolas sob sua jurisdição;
- Realizar visitas às escolas, para acompanhar e oferecer assessoria técnica-pedagógica, por meio dos(as) Mentores(as) pedagógicos(as);
- Realizar ações de formação para as equipes pedagógicas da Regional;
- Assegurar o funcionamento das escolas estaduais conforme os atos normativos;
- Coordenar e orientar, nas escolas sob sua responsabilidade, o acompanhamento das práticas pedagógicas e do atendimento aos estudantes da Educação Especial, povos indígenas, grupos étnicoraciais e outras populações, respeitando suas diversas identidades, e assegurando a inclusão e o respeito às suas especificidades.
- Apoiar na implementação de projetos pedagógicos e de formação, inclusive aqueles que envolvam mediação tecnológica (como plataformas de leitura).

- Acompanhar o trabalho dos Mentores Pedagógicos, conforme as orientações da Divisão de Acompanhamento Pedagógico do Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica DECEB/SubEdu para o Programa de Mentoria Pedagógica;
- Analisar os dados dos relatórios de gestão das sessões de Mentoria pedagógica para identificar pontos de atenção e encaminhar demandas pedagógicas identificadas ao Coordenador Regional;
- Informar regularmente o Coordenador Regional sobre as atividades sob sua gerência, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.
- Participar de reuniões estratégicas com diferentes níveis hierárquicos da Coordenadoria, propondo melhorias nos processos internos, garantindo a implementação de políticas educacionais e assegurando a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Divisão.

2.2 Organograma e fluxo de trabalho da Divisão de Gestão Pedagógica

Para garantir a implementação efetiva das estratégias educacionais a Divisão de Gestão Pedagógica deve ser composta por uma coordenação geral, onde atua a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica, que conta com cinco assessorias específicas: **Educação Especial, Jogos Escolares do RS (JERGS), Modalidades, Programas Pedagógicos e Acompanhamento pedagógico.**



Cabe à Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica coordenar, supervisionar e orientar as cinco assessorias subordinadas, desenvolvendo estratégias para o alinhamento das ações pedagógicas e dos currículos em todas as modalidades da Educação Básica, promovendo a integração entre as equipes, acompanhando o cumprimento de metas e objetivos educacionais, elaborando relatórios gerenciais, participando de reuniões estratégicas com diferentes níveis hierárquicos, propondo melhorias nos processos internos, garantindo a implementação de políticas educacionais e assegurando a qualidade e eficiência dos serviços prestados pela divisão. Nesse contexto, é fundamental desenvolver confiança mútua suficiente entre as equipes, estabelecer comunicação adequada e frequente, ser preciso nos detalhes, acordos e combinados, conhecer profundamente os contextos de cada assessoria e evitar criar subgrupos ou alianças parciais, mantendo uma postura de liderança imparcial e integradora que promova a colaboração e o desenvolvimento coletivo.

Para a composição dessas equipes é importante considerar o número de escolas atendidas pela Regional, bem como as modalidades e peculiaridades do território. Exceto na assessoria dos JERGS, onde é possível contar apenas com um docente responsável, preferencialmente de Educação Física, e a assessoria de Acompanhamento Pedagógico cujo estabelecimento do quantitativo se dá a partir da orientação da SubEdu, as demais assessorias podem ter uma equipe em tamanho a ser definido pela Chefia, sob orientação do Coordenador Regional. Para a composição das equipes é importante considerar as atribuições de cada assessoria conforme descrito no próximo item.

2.2.1. Atribuições da Assessoria de Educação Especial

A Assessoria de Educação Especial tem como responsabilidade o acompanhamento e viabilização das Políticas Públicas da Educação Especial nas escolas da nossa Rede. Considerando as especificidades da Educação Especial, essa assessoria, seguindo as orientações do órgão central, tem como atribuição:

- Apoiar o desenvolvimento da Educação Especial na área de abrangência da Regional;

- Acompanhar e assessorar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade nas escolas da sua Regional;
- Orientar e acompanhar professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e responsáveis pelos estudantes no processo de escolarização dos estudantes nas diferentes unidades escolares da sua regional;
- Monitorar a atuação das escolas junto aos estudantes para garantir o acesso ao currículo, métodos, estratégias e recursos educativos para atender às suas especificidades, melhorando o processo de ensino aprendizagem;
- Orientar e auxiliar os professores quanto às adequações, adaptações e flexibilizações curriculares necessárias para efetivar e qualificar o processo ensino aprendizagem dos estudantes, promovendo a eliminação de barreiras que impeçam a acessibilidade e equidade; Orientar a Divisão de Gestão de Pessoas da CRE, quanto a relação de trabalho (RT) dos profissionais que atuam diretamente com a modalidade de Educação Especial, em situações específicas.
- Analisar a necessidade de implantação de Salas de Recursos, nas escolas para a realização do AEE;
- Informar regularmente a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica sobre as atividades sob sua gerência, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.
- Organizar planilhas com as necessidades de serviços, roteiros de viagem e lista de passageiros previstos para cada etapa das Modalidades Seletivas.
- Certificar os serviços prestados pela empresa contratada para o gerenciamento das etapas de CRE e Regionais das Modalidades Seletivas, assinando e carimbando as planilhas de ateste, conforme as diretrizes estabelecidas.

- Organizar e conduzir a cerimônia de premiação ao término das disputas nas Modalidades Seletivas, utilizando os prêmios fornecidos pela empresa contratada.
- Informar regularmente a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica sobre as atividades sob sua gerência, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.



**Acesse aqui o Documento
Orientador JERGS 2025**

2.2.3. Atribuições da Assessoria de Modalidades

A Assessoria de Modalidades tem como responsabilidade supervisionar e orientar as escolas que ofertam as modalidades da Educação Básica, a saber:

- Educação do Campo
- Educação Escolar Indígena
- Educação Escolar Quilombola
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)
- Educação Profissional e Técnica

A composição dessa assessoria deve considerar as Modalidades ofertadas nas escolas da região de abrangência da Regional, pois cada uma das modalidades possui especificidades a serem consideradas. Desta forma, seguindo as orientações do órgão central e as especificidades de cada uma das Modalidades ofertadas, essa assessoria tem as atribuições abaixo relacionadas.

Considerando as especificidades da modalidade de **Educação do Campo**, essa assessoria, seguindo as orientações do órgão central, tem como atribuição:

- Apoiar o desenvolvimento da Educação do Campo na área de abrangência da Regional;
- Assessorar permanentemente as escolas do campo em suas demandas pedagógicas, a fim de garantir aos estudantes o direito à educação específica e diferenciada, conforme a legislação que regula a modalidade;
- Apoiar para que as escolas do campo desenvolvam currículos, metodologias e recursos pedagógicos adequados às especificidades das escolas do campo, com ênfase no contexto territorial das escolas, fases do ciclo produtivo, as condições climáticas e as características socioculturais de cada região.
- Incentivar a gestão escolar para a realização de ações que envolvam a comunidade escolar nas atividades e projetos pedagógicos das escolas do campo, fortalecendo a relação escola/comunidade; Orientar as escolas no desenvolvimento de projetos pedagógicos, a fim de participarem da seleção de projetos para a Expointer; Acompanhar a execução da matriz curricular específica e trilhas, assim como orientar para que o plano de estudos das escolas estejam adequados ao contexto em que as comunidades estão inseridas;
- Acompanhar pedagogicamente as turmas multisseriadas visando o desenvolvimento adequando, com metodologia e planejamento de acordo com essa especificidade;
- Informar regularmente a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica sobre as atividades sob sua gerência, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.



**Acesse aqui o Caderno dos Itinerários
Formativos e Unidades Curriculares
Eletivas para o Ensino Médio Gaúcho
das Escolas Do Campo**

Considerando as especificidades da modalidade de **Educação Escolar Indígena**, essa assessoria, seguindo as orientações do órgão central, tem como atribuição:

- Apoiar o desenvolvimento da Educação Escolar Indígena na área de abrangência da Regional;
- Orientar para que as escolas assegurem aos estudantes o direito à educação específica e diferenciada, conforme a legislação que regula a modalidade de Educação Escolar Indígena;
- Orientar para que as escolas desenvolvam currículos, metodologias e recursos educacionais alinhados às suas especificidades;
- Orientar e revisar os documentos pedagógicos da escola conforme a especificidade;
- Fortalecer a articulação com as comunidades escolares indígenas, promovendo a sua participação ativa na elaboração e implementação dos projetos educativos;
- Orientar as escolas a realizarem a busca ativa dos estudantes infrequentes e a adotarem os encaminhamentos necessários, conforme a legislação vigente.
- Informar regularmente a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica sobre as atividades sob sua gerência, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.



Acesse aqui o Caderno dos Itinerários Formativos da Educação Escolar Indígena

Considerando as especificidades da modalidade de **Educação Escolar Quilombola**, essa assessoria, seguindo as orientações do órgão central, tem como atribuição:

- Apoiar o desenvolvimento da Educação Escolar Quilombola na área de abrangência da Regional;
- Monitorar os dados educacionais da modalidade na sua regional e garantir o atendimento equitativo e de qualidade aos estudantes quilombolas.
- Apoiar as práticas pedagógicas da Educação Escolar Quilombola nas escolas da área de sua abrangência.
- Auxiliar na construção e revisão dos documentos pedagógicos básicos da escola incluindo a valorização e reconhecimento do processo histórico de luta e resistência dos povos negros e quilombolas, valorizando os valores civilizatórios afro-brasileiros e promovendo uma política de pertencimento étnico, político e cultural.
- Dialogar com organizações comunitárias que atuam em defesa dos direitos de estudantes quilombolas, para fortalecer ações pedagógicas que reconheçam e valorizem as especificidades da modalidade
- Orientar as equipes diretivas e professores quanto às adaptações e flexibilizações curriculares necessárias que leve em consideração as especificidades culturais e sociais das comunidades quilombolas. Garantir que as escolas executem as políticas de Estado para garantir o acesso e a permanência de estudantes quilombolas na escola, combatendo a evasão escolar.
- Informar regularmente a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica sobre as atividades sob sua gerência, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.

Considerando as especificidades da modalidade de **Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Socioeducação**, essa assessoria, seguindo as orientações do órgão central, tem como atribuição:

- Apoiar o desenvolvimento da EJA na área de abrangência da Regional;
- Acompanhar e apoiar a equipe gestora, nas demandas pedagógicas das escolas que possuem turmas de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Manter diálogo com articuladores e formadores do PACTO EJA RS para garantir a articulação das ações do pacto com as Diretrizes da Secretaria e as questões locais, de atribuição da rede estadual, da região de atuação;
- Orientar a equipe das escolas que atendem a modalidade sobre o planejamento de cada semestre letivo e a organização do calendário escolar, considerando as especificidades da EJA e as orientações da SEDUC-RS;
- Orientar para que as escolas realizem diagnóstico social do território e diagnóstico de aprendizagens, garantindo que as necessidades dos estudantes sejam consideradas nos planejamentos;
- Acompanhar e apoiar as estratégias elaboradas pelas escolas para a busca ativa, para o acolhimento das justificativas do(a) estudante para períodos de ausência, para o estímulo a permanência, considerando a regulamentação da Ausência Justificada com Critérios (AJUS) e planejando a disponibilização de atividades compensatórias domiciliares flexibilizadas ao contexto dos estudantes para garantir as aprendizagens essenciais.
- Informar regularmente a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica sobre as atividades sob sua gerência, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.



Acesse aqui o Caderno de apoio Projetos Interdisciplinares EJA e a Resolução Ceed que normatiza a EJA no RS

Considerando as características da **Educação Profissional e Técnica (EPT)**, que abrange as escolas que oferecem cursos técnicos (integrados, concomitantes e subsequentes) e o Curso Normal, esta assessoria, conforme as orientações do órgão central, tem as seguintes atribuições:

- Articular, junto às escolas, as ações da Superintendência da Educação Profissional que oferecem cursos técnicos, Ensino Médio - Curso Normal e Curso Normal - Aproveitamento de Estudos, sob jurisdição das CREs.
- Conhecer a oferta educacional da região de abrangência da Coordenadoria e garantir que ela esteja alinhada com as necessidades da comunidade.
- Apropriar-se das legislações que regulamentam a Educação Profissional e Técnica e também do Curso Normal;
- Orientar e assessorar as escolas na organização e instrução dos processos de credenciamento, recredenciamento, readequação e descredenciamento dos cursos técnicos sob jurisdição das CRE's; Acompanhar os prazos de recredenciamento das formas de desenvolvimentos dos cursos;
- Assessorar e revisar os Projetos Pedagógicos de Cursos e Regimentos das escolas;
- Revisar os Projetos Pedagógicos de Curso, de modo que estejam com conteúdos e competências requeridas no perfil de conclusão de curso e pelo mundo do trabalho, visando uma maior integração da formação profissional com as demandas do setor produtivo.
- Orientar e assessorar as escolas na elaboração dos editais, no período da Chamada Pública escolar, bem como acompanhar as inscrições e solicitações de abertura de turma;
- Revisar e informar (na planilha compartilhada pela SUEPRO) os dados dos estudantes do Curso Normal para estágio de acordo com o sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE), para a emissão da apólice de seguro;
- Acompanhar o processo de solicitação de insumos para as escolas técnicas por meio de parecer pedagógico;

- Assessorar atividades com vistas à qualificação e ampliação da oferta de educação profissional da rede pública estadual;
- Acompanhar a organização dos quadros de recursos humanos para a oferta de educação profissional;
- Articular e acompanhar as ofertas de qualificações profissionais junto à Assessoria da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- Verificar, junto à Mentoria Pedagógica, as ofertas de qualificações profissionais presentes nas escolas de Ensino Médio em Tempo e as competências do mundo do trabalho com o Modelo Pedagógico do EMTI.
- Divulgar as avaliações externas e internas, para o público da educação profissional, acompanhando o engajamento da escola na efetiva participação;
- Orientar e assessorar as escolas na implantação dos Núcleos de Inovação para o Trabalho (NITs);
- Garantir e monitorar as ações previstas na rotina de operação dos NITs desde a elaboração do projeto de curso, homologação, atualização e conclusão das turmas no sistema de Informatização da Secretaria da Educação (ISE);
- Ratificar a seleção de escolas técnicas de sua região de abrangência que serão unidades vinculadas à SUEPRO para oferta de Programas de Aprendizagem Profissional no contexto do Programa Partiu Futuro Jovem Aprendiz Escolas Técnicas;
- Acompanhar a implementação do Programa de Aprendizagem Profissional Partiu Futuro Jovem Aprendiz Escolas Técnicas nas escolas técnicas participantes de sua região de abrangência, apoiando a SUEPRO na interlocução com as equipes das escolas.
- Informar regularmente a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica sobre as atividades sob sua gerência, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.



**Acesse aqui pasta
compartilhada com
documentos importantes
para a EPT**

2.2.4. Atribuições da Assessoria de Programas Pedagógicos

A Assessoria de Programa Pedagógicos tem como responsabilidade apoiar a implementação dos programas estabelecidos pela Secretaria nas escolas da área de abrangência da Regional. A composição dessa assessoria deve considerar as especificidades de cada um dos programas a serem implementados. Desta forma, seguindo as orientações do órgão central e as especificidades de cada um dos programas, essa assessoria tem as seguintes atribuições:

- Conhecer e estudar os princípios, rotinas, metodologias e instrumentos de governança dos programas sob sua responsabilidade;
- Planejar e apoiar o desenvolvimento das atividades necessárias para implementação dos programas sob sua responsabilidade, observando o contexto e os dados educacionais de cada escola;
- Estabelecer rotinas de trabalho e acompanhamento de caráter formativo, reflexivo e prático, por meio do desenvolvimento das atividades com a liderança pedagógica da escola e sua equipe.
- Informar regularmente a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica sobre os programas sob sua gerência, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.

No item 3.2 estão descritos os principais programas e projetos estratégicos a serem desenvolvidos nas escolas no ano letivo de 2025, esteja atento às atribuições definidas em cada um deles e as orientações da Secretaria.

2.2.5. Atribuições da Assessoria de Acompanhamento Pedagógico

A Assessoria de Acompanhamento Pedagógico tem como responsabilidade acompanhar e orientar as escolas através do Programa de Mentoria Pedagógica. A Mentoria Pedagógica é uma estratégia de Acompanhamento Pedagógico que articula ações referentes às diretrizes pedagógicas da Secretaria de Educação com as ações das Coordenadorias Regionais de Educação e das Escolas, na perspectiva de fortalecer os Supervisores Escolares, por meio de um trabalho colaborativo e em parceria. Através das sessões de mentoria nas escolas, busca-se a implementação das diretrizes educacionais da Secretaria de Educação na escola, enquanto o Mentor apoia, fortalece e colabora com a Supervisão para a melhoria do planejamento da Escola e o desenvolvimento das atividades na busca de soluções e encaminhamentos para os desafios pedagógicos, buscando a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

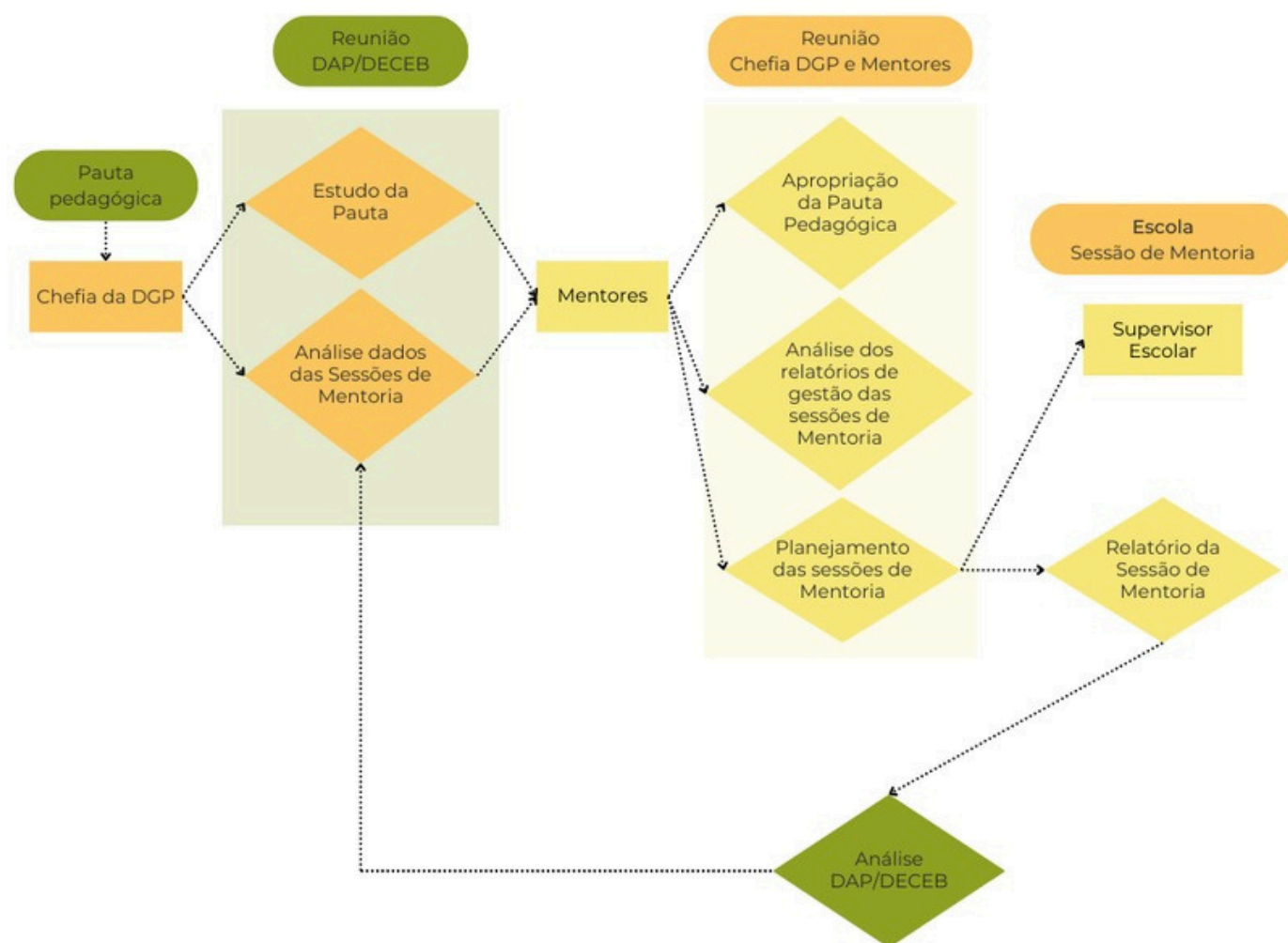
A Mentoria Pedagógica se estabelece a partir de uma definição das etapas dos processos de trabalho, do fluxo de governança e da organização entre SEDUC, as Coordenadorias Regionais de Educação - CREs, e as Escolas. O planejamento, desenvolvimento e acompanhamento das ações e estratégias pedagógicas ocorrem por meio de uma rede colaborativa de aprendizagem em que todos são corresponsáveis pela integração e articulação interna na Secretaria e entre as Coordenadorias Regionais de Educação e as Escolas.

Nas Regionais os assessores que compõem a Assessoria de Acompanhamento Pedagógico são denominados **Mentores Pedagógicos**, e são responsáveis, preferencialmente, por um conjunto de 8 escolas. As sessões de acompanhamento - Sessões de Mentoria - deverão ocorrer de forma presencial e semanalmente nas escolas, e quinzenalmente nas escolas que apresentam peculiaridades com relação à logística, como a distância da sede da Regional e oferta de modalidades. A duração de cada sessão pode variar entre 2h e 6h e são planejadas a partir da Pauta Pedagógica, elaborada pela Divisão de Acompanhamento Pedagógico - DECEB/SubEdu.

A **Pauta Pedagógica** é o documento orientador da prática dos mentores nas escolas, assim como, do embasamento teórico e metodológico das ações que deverão ser desenvolvidas e orientadas pelos mentores, e estão em consonância com as diretrizes educacionais da SEDUC.

Após as sessões de mentoria, os mentores realizarão a devolutiva do processo através do registro em formulário dos fatos ocorridos durante a sessão, assim como, os encaminhamentos realizados. Dessa forma, serão apresentados, por meio da conversa baseada na observação e coleta de evidências, os pontos de atenção e os pontos de avanço, gerando subsídios para a reflexão e a melhoria das práticas pedagógicas do mentorado. A governança está organizada de forma cascadeada, considerando a perspectiva de corresponsabilização, trabalho colaborativo em rede e fortalecimento da relação entre a SEDUC, as CREs e as Escolas.

Cabe a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica a organização do trabalho na Assessoria de Acompanhamento Pedagógico a partir das orientações do Programa de Mentoria estabelecendo uma rotina de trabalho e acompanhamento de caráter formativo, reflexivo e prático, que seja capaz de garantir que a Chefia tenha as informações necessárias para mobilizar as demais áreas da Regional para que, com base em evidências, sejam tomadas as melhores decisões com vistas a solucionar os desafios de cada Escola. Essa organização envolve reuniões semanais com a Divisão de Acompanhamento Pedagógico DECEB/Subedu, análise dos dados coletados nas Sessões de Mentoria, pelo atendimento das escolas não “mentoradas” e pela reunião de alinhamento e formação com a equipe de Mentores. Abaixo uma representação desse movimento.



Para garantir que esse movimento aconteça, a Assessoria de Acompanhamento Pedagógico tem uma rotina específica que inclui reuniões de alinhamento e as sessões de Mentoria nas Escolas, conforme o quadro abaixo:

Rotina da Assessoria de Acompanhamento Pedagógico Mentores Pedagógicos

	Segunda	Terça	Quarta * expediente interno	Quinta	Sexta
Manhã	Sessão de Mentoria Escola 1	Sessão de Mentoria Escola 3	Reunião de Alinhamento com a Chefia de Divisão de Gestão Pedagógica	Sessão de Mentoria Escola 5	Sessão de Mentoria Escola 7
Tarde	Sessão de Mentoria Escola 2	Sessão de Mentoria Escola 4	Estudo da Pauta e planejamento das Sessões de Mentoria	Sessão de Mentoria Escola 6	Sessão de Mentoria Escola 8

Rotina da Assessoria de Acompanhamento Pedagógico Mentores Pedagógicos (atendimento EMTI)

	Segunda	Terça	Quarta * expediente interno	Quinta	Sexta
Manhã	Sessão de Mentoria Escola 1	Formação Núcleo de Educação em Tempo Integral	Reunião de Alinhamento com a Chefia de Divisão de Gestão Pedagógica	Sessão de Mentoria Escola 2	Sessão de Mentoria Escola 3
Tarde	Sessão de Mentoria Escola 1	Formação Núcleo de Educação em Tempo Integral	Estudo da Pauta e planejamento das Sessões de Mentoria	Sessão de Mentoria Escola 2	Sessão de Mentoria Escola 3

* para o atendimento das escolas que ofertam Ensino Médio em Tempo Integral as sessões de mentoria serão em dois turnos, por isso essas visitas são realizadas quinzenalmente

Esses quadros apresentam a rotina geral que pode ser customizada em cada Regional para que se realize também o desdobramento da Pauta Pedagógica nas escolas não mentoradas. Essa customização deve ser realizada pela Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica sob a orientação da Divisão de Acompanhamento Pedagógico DECEB/SubEdu.

Dessa forma, é essencial que a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica zele por essa rotina e seja capaz de articular e mobilizar os profissionais de outras áreas da Regional, alinhando frequentemente os combinados estabelecidos, avanços e pontos de atenção, solicitando sempre que necessário, atuação conjunta para possibilitar o desenvolvimento das ações pedagógicas necessárias.

O desenvolvimento das ações e atividades da Mentoria Pedagógica requer dos profissionais participantes um conjunto de características próprias e atribuições específicas fundamentais para o alcance dos objetivos relativos à melhoria da aprendizagem dos estudantes, de forma responsável e transparente. São atribuições dos Mentores Pedagógicos:

- Conhecer e estudar os princípios, rotinas, metodologias e instrumentos da Mentoria Pedagógica;
- Articular as Diretrizes Educacionais, os Programas e Projetos existentes na Secretaria com os objetivos das sessões de Mentoria Pedagógica;
- Participar de reuniões de gestão com a Chefia da Divisão Pedagógica para planejar, organizar e acompanhar as ações da Mentoria Pedagógica;
- Planejar as sessões da Mentoria Pedagógica a partir das Pautas Pedagógicas e demais orientações, observando o contexto e os dados educacionais de cada escola;
- Planejar e apoiar o desenvolvimento das atividades de gestão pedagógica em conjunto com a Direção e a Supervisão Pedagógica da escola, contribuindo desenvolvimento profissional da equipe gestora e para a melhoria dos processos pedagógicos voltados para à aprendizagem dos estudantes;
- Apoiar e fortalecer o papel da liderança pedagógica da escola, no que tange às rotinas de trabalho pedagógico, por exemplo: apoio à qualificação do plano de aula do professor, de acompanhamento das aprendizagens dos estudantes e suporte formativo aos professores, visando à melhoria da aprendizagem dos estudantes;
- Estabelecer rotinas de trabalho e acompanhamento de caráter formativo, reflexivo e prático, por meio do desenvolvimento das atividades com a liderança pedagógica da escola e sua equipe.
- Analisar os dados de aprendizagem da escola com a Equipe Gestora, para definição de estratégias e ações.
- Informar regularmente a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica sobre as atividades sob sua gerência, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.

2.3. Organização da rotina na Divisão de Gestão Pedagógica

O estabelecimento de rotinas e processos na Divisão de Gestão Pedagógica é fundamental para o sucesso organizacional e eficácia operacional. Essas estruturas sistemáticas proporcionam uma base sólida para a governança institucional, permitindo previsibilidade, padronização e qualidade nos serviços educacionais. Ao definir rotinas precisas, o gestor cria um ambiente de trabalho onde cada assessoria compreende seus papéis, responsabilidades e fluxos de trabalho. Isso reduz significativamente a ambiguidade, minimiza possíveis conflitos internos e aumenta a produtividade, pois os profissionais podem se concentrar em suas atividades com nitidez e propósito definidos.

Rotinas bem estruturadas promovem a institucionalização do conhecimento, reduzindo a dependência de pessoas específicas e garantindo que práticas eficazes sejam preservadas, mesmo com eventuais mudanças no quadro de profissionais. Isso contribui para a resiliência organizacional e para a manutenção da memória institucional.

No contexto pedagógico, onde a complexidade e a diversidade são características intrínsecas, rotinas e processos bem estruturados tornam-se ainda mais críticos. Eles permitem uma abordagem sistêmica que equilibra a necessidade de padronização com a flexibilidade requerida para responder às dinâmicas educacionais em constante transformação. Por fim, **rotinas e processos nítidos são instrumentos de desenvolvimento profissional**, pois oferecem um marco referencial para capacitação, avaliação de desempenho e identificação de potenciais áreas de aprimoramento individual e coletivo.

As rotinas de gestão e acompanhamento de processos são o alicerce desse sistema, promovendo integração, eficiência e foco. Desta forma, indicamos abaixo uma sugestão de organização de rotinas de governança para a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica:

Dia/turno	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã		Reunião Pauta Pedagógica DAP/DECEB	Reunião de alinhamento Assessoria de Acompanhamento Pedagógico		Reunião de lideranças CREs
Tarde			Reunião de alinhamento com as demais Assessorias		

A criação e manutenção de rotinas e acompanhamento de processos em uma equipe de gestão pedagógica na Regional é essencial para assegurar que as ações implementadas tenham impacto positivo e sustentável, isso implica na integração e na aliança estratégica entre as diversas rotinas e processos que regem o trabalho da equipe, visando uma abordagem unificada e alinhada com os objetivos institucionais.

Essa abordagem não apenas fortalece o trabalho da equipe, mas também impacta positivamente as escolas e, principalmente, os estudantes, o centro de toda ação educacional.

Essa sugestão considera alguns aspectos:

- **Alinhamento entre as assessorias:** é fundamental estabelecer uma comunicação assertiva entre as assessorias que compõem a Divisão de Gestão Pedagógica. Para a efetiva implementação das ações é fundamental facilitar a troca de informações e a comunicação interna entre assessores, garantindo reuniões regulares para monitoramento das ações, compartilhamento de boas práticas e alinhamento de estratégias.

- **Rotina de Acompanhamento Pedagógico:** para garantir a correta implementação do Programa de Mentoria Pedagógica a reunião semanal sobre a Pauta Pedagógica deve ser realizada com a presença da Chefia da Divisão Pedagógica. Nesse encontro, cada Regional tem acesso aos dados coletados nas sessões de mentoria da semana anterior, e pode analisar com apoio da equipe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico DAP/DECEB quais os melhores encaminhamentos para cada ponto levantado e também identificando as melhores práticas da equipe de Mentoria e Escolas.
- **Alinhamento entre as Divisões:** é fundamental estabelecer uma comunicação assertiva e de mobilização com as demais Divisões da Regional, com base nas evidências trazidas pelos Mentores Pedagógicos e assessores pedagógicos, para serem tomadas as melhores decisões, a fim de solucionar os desafios de cada Escola e de buscar estratégias que impactam diretamente o desempenho escolar e a promoção do fortalecimento do aprendizado do estudante.
- **Reunião de lideranças:** cabe ao Coordenador definir a periodicidade e pautas das reuniões de lideranças, no entanto, é importante que a Divisão de Gestão Pedagógica garanta momentos de alinhamento com o Coordenador para ser possível endereçar as demandas que não respondem diretamente ao escopo da Divisão, mas que afetam o correto funcionamento das Escolas. Assim como ter possibilidades/espços de trocas entre as chefias de divisão para apoiar corretamente o Coordenador(a) Regional sobre as ações e projetos em andamento, garantindo assim articulação de todas as áreas da coordenadoria.

3. Orientações para 2025: rotinas, programas e projetos estratégicos

3.1. Organização do ano letivo 2025

As ações para organizar o início do ano letivo são fundamentais para garantir um planejamento eficiente, acolhedor e alinhado às diretrizes da rede estadual. A Divisão de Gestão Pedagógica na Regional precisa disseminar as orientações para que todas as escolas da sua área de abrangência possam se organizar. Neste item descreveremos as principais datas e ações, e para que essas ações se efetivem é importante estar atento aos seguintes pontos:

- Elaboração de um cronograma para Regional: a partir das principais datas e ações definidas pela Secretaria.
- Jornada Pedagógica: é um importante momento para o alinhamento das equipes escolares às novas orientações curriculares, propostas de trabalho e práticas pedagógicas inovadoras, para isso é fundamental garantir que todas as escolas recebam as orientações para a participação.
- Disponibilização de materiais: garantir que os documentos normativos, modelos de planejamento, e os materiais de apoio (currículos e guias pedagógicos) cheguem às escolas em tempo hábil.
- Acompanhamento do Plano Anual de Ações e Metas: validar e dar suporte na elaboração do Plano Anual das Escolas, assegurando alinhamento com os objetivos regionais e estaduais.
- Avaliação Diagnóstica: planejar e orientar a aplicação de instrumentos que permitam identificar o nível de aprendizagem dos estudantes e traçar estratégias para os desafios identificados.
- Mobilização da comunidade escolar: envolver pais, responsáveis e parceiros da comunidade em reuniões e apresentações, reforçando a importância da participação no processo educacional.

3.1.1 Calendário letivo Escolar

O calendário letivo da rede estadual para o ano letivo de 2025 foi estabelecido pela portaria SEDUC nº 831/2024 e aponta a seguinte organização:

Trimestres

1º trimestre: 10/02 a 21/05 (66 dias)
2º trimestre: 22/05 a 09/09 (67 dias)
3º trimestre: 10/09 a 17/12 (67 dias)

Jornadas Pedagógicas

Início de ano: 03 a 07/02
Meio de ano: 21 a 25/07

Paradas Pedagógicas

1º trimestre: 23/04
2º trimestre: 12/08
3º trimestre: 13/11

Conselho de Classe Participativo

1º trimestre: 29/04
2º trimestre: 20/08
3º trimestre: 27/11

Estudos de Aprendizagem Contínua

1º trimestre: 05 a 16/05
2º trimestre: 25/08 a 05/09
3º trimestre: 01 a 12/12



Acesse aqui a Portaria
Seduc que estabelece o
Calendário letivo 2025

Relativo às modalidades semestrais, o calendário letivo 2024 aponta as seguintes datas:

Semestres

1º semestre: 10/02 a 18/07
2º semestre: 04/08 a 17/12

Jornadas Pedagógicas

Início de ano: 03 a 07/02
Meio de ano: 21 a 25/07

Paradas Pedagógicas

1º semestre: 10/06
2º semestre: não há

Conselho de Classe Participativo

1º semestre: 25/06
2º semestre: 27/11

Estudos de Aprendizagem Contínua

1º semestre: 24/06 a 04/07
2º semestre: 01 a 12/12

Considerando as datas estabelecidas na Portaria, cada escola deve organizar o seu calendário letivo, que contemple todas as atividades necessárias para o desenvolvimento do Projeto Político-Pedagógico da Escola com as reuniões pedagógicas, projetos coletivos e rotinas, garantindo o cumprimento do número mínimo de dias letivos previstos na LDBEN. Cabe à Divisão de Gestão Pedagógica divulgar a portaria e orientar a sua implementação. É importante destacar que dúvidas sobre o cumprimento do calendário letivo estabelecido e os ajustes necessários devem ser encaminhados à Subsecretaria de Governança e Gestão da Rede Escolar.

3.1.2 Organização curricular e Matriz de Referência

A Portaria SEDUC nº 824/2024 estabelece a organização curricular do Ensino Fundamental e Ensino Médio no âmbito das escolas da Rede Pública Estadual. Este documento é complementado pelo Guia de Matrizes Curriculares 2025 que orienta a organização da Rede Estadual para o ano letivo de 2024. A partir dessas orientações cada Escola deve organizar a sua oferta e cabe a Divisão de Gestão pedagógica divulgar a portaria e o guia, e orientar a sua implementação.

Para as escolas que ofertam Ensino Fundamental não há alterações nas cargas e/ou distribuição dos componentes curriculares em relação ao ano letivo anterior, no entanto, a oferta de Ensino Médio, Ensino Médio em Tempo Integral e da modalidade EJA necessitam de especial atenção.

Para as escolas que ofertam Ensino Médio foram necessárias alterações na organização curricular, em atendimento a Lei 14.945 de 31 de julho de 2024 que altera a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Uma das principais alterações trazidas por essa normativa está a alteração da carga horária mínima da Formação Geral Básica, ampliada para 2.400 (duas mil e quatrocentas) horas. Com isso, para a rede estadual, além da implantação de nova organização curricular para a 1ª série, foram organizadas Matrizes de Transição para as 2ª e 3ª séries garantindo dessa forma, que os estudantes que cursavam essa etapa da educação básica na data de publicação da lei também sejam contemplados com a alteração.

No caso do Ensino Médio em Tempo Integral, para o ano de 2025 teremos 90 novas escolas implementando essa oferta; por isso, é necessário oferecer suporte às equipes diretivas para poderem realizar os ajustes necessários para esse atendimento.

Para a correta implementação dessas mudanças a Divisão de Gestão Pedagógica da regional deve estar atenta às orientações publicadas no **Guia de Matrizes de 2025** e oferecer suporte às Escolas para a correta oferta dessa etapa.



Acesse aqui a lei 14.945/2024, a Portaria Seduc que estabelece a organização curricular e o Guia de Matrizes 2025

Com relação a EJA foram realizadas alterações em atendimento à Resolução n.º 376/2023 do CEEEd-RS. Dessa forma, a EJA possui novas matrizes curriculares que devem ser utilizadas com as turmas iniciais de cada etapa no primeiro semestre de 2025 e nos semestres seguintes de forma progressiva. Para as etapas de continuação em andamento, deverão seguir as matrizes cadastradas no ISE em 2024, as novas matrizes não devem ser utilizadas para as turmas que iniciam em 2024/01 e 2024/02.

Não deverão ser formadas turmas multietapas (antiga multisseriada) com matrizes diferentes, apenas quando as matrizes forem iguais. Para escolas com EJATEC não será possível formar turmas multietapas em função da oferta da Qualificação Profissional.

A Educação de Jovens e Adultos é organizada em três segmentos: o 1º segmento, corresponde ao Ensino Fundamental I - Anos Iniciais; o 2º segmento, corresponde ao Ensino Fundamental II - Anos Finais; e o 3º segmento, corresponde ao Ensino Médio. Tendo em vista a necessidade de valorizar os conhecimentos dos(as) estudantes e promover a interdisciplinaridade, as turmas de EJA serão organizadas por Etapa e pelo princípio pedagógico da totalidade e não pela fragmentação, cada segmento possui etapas sequenciais e progressivas, desenvolvidas semestralmente.

2025

1º semestre		
1º segmento	2º segmento	3º segmento
Matriz nova para Etapa 1	Matrizes novas para Etapa 3: Não é possível que essa etapa forme turmas multietapas neste semestre.	Matrizes novas para a Etapa 1: Não é possível que essa etapa forme turmas multietapas neste semestre.*
Matriz antiga para Etapa 2 (T2)	Matriz antiga para Etapas 4, 5 e 6 (T4, T5 e T6) Essas etapas podem formar turmas multietapas.	Matriz antiga para Etapas 2 e 3 (T8 e T9) Essas etapas podem formar turmas multietapas.

* Há uma matriz multietapas proposta para o 3º segmento. Caso a CRE e a escola avaliem que a turma terá de ser multietapas a partir do segundo semestre, pode já começar no primeiro semestre com a matriz multietapas visando formar a turma multietapas a partir do segundo semestre.

2º semestre		
1º segmento	2º segmento	3º segmento
Matriz nova para Etapa 1 e Etapa 2 Essas etapas podem formar turmas multietapas a partir deste semestre.	Matriz nova para Etapa 3 e 4 Essas etapas podem formar turmas multietapas.	Matrizes novas para a Etapas 1 e 2 Essas etapas podem formar turmas multietapas.
	Matriz antiga para Etapas 5 e 6 (T5 e T6) Essas etapas podem formar turmas multietapas.	Matriz antiga para Etapa 3 (T9) Essa etapa não pode formar turmas multietapas.

Cabe ainda destacar que com relação à Educação Escolar Indígena as matrizes curriculares foram mantidas em todas as etapas por que há um processo de consulta às comunidades e construção de novas matrizes em andamento. E com relação à Educação Bilíngue de Surdos é necessário orientar as equipes diretivas das escolas quanto à observância das matrizes curriculares de referência para as classes de surdos e Escolas Especiais para Surdos. Essas matrizes asseguram a inclusão da Libras como componente curricular obrigatório, garantindo o direito à educação bilíngue e promovendo o pleno desenvolvimento linguístico dos estudantes surdos.



Acesse aqui o Documento Orientador da EJA

Para o ano letivo de 2025 a Rede Estadual continuará contando com uma **Matriz de Referência**, documento que delinea as habilidades cruciais a serem desenvolvidas em cada ano e etapa ao longo do ano letivo de 2025 na rede estadual. O mecanismo de flexibilização curricular se mantém como uma estratégia indispensável, não apenas para priorizar as habilidades essenciais, mas também como uma resposta ao período de calamidade vivido recentemente no Rio Grande do Sul. Essa abordagem busca mitigar os impactos educacionais causados pelas adversidades e assegurar o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Nos últimos dois anos, avançamos significativamente com estratégias voltadas à recomposição das aprendizagens e ao enfrentamento das lacunas educacionais. Em 2025, a flexibilização curricular assume ainda maior relevância, pois permite atender às demandas específicas decorrentes desse período crítico.

Esse compromisso contínuo com a adaptação curricular é fundamental para garantir que os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade, superando os desafios impostos pelas circunstâncias e promovendo o desenvolvimento integral de cada um. Dessa forma, a Matriz de Referência 2025 busca promover as habilidades para as mudanças climáticas no currículo escolar, por meio da transversalidade e fortalecimento das competências relacionadas à educação climática e à justiça ambiental, e às competências socioemocionais.

Essa iniciativa visa preparar os/as estudantes para enfrentar os inúmeros desafios que surgirão ao longo de suas vidas, como as consequências das mudanças climáticas, as desigualdades sociais, a necessidade de adaptação a novas tecnologias, e a tomada de decisões em contextos de incerteza e complexidade.

Ao promover **resiliência, empatia, pensamento crítico e ação consciente**, o currículo busca desenvolver cidadãos/cidadãs capazes de agir de maneira sustentável, contribuindo para o bem-estar próprio e da sociedade. E para tanto, a Matrizes de Referência 2025 foi organizada tendo como premissas a Educação em Direitos Humanos, Educação Ambiental e Educação das Relações Étnico-Raciais, e o desenvolvimento intencional de competências e habilidades Socioemocionais e o conhecimento sobre o contexto de mudanças climáticas.

Por se tratar de um documento que aponta as habilidades prioritárias para o planejamento das aulas em todos os componentes e anos/série com foco na aprendizagem equitativa e inclusiva no ano letivo de 2025, a Matriz de Referência deve ser amplamente divulgada entre as equipes escolares e deve ser o ponto de partida para o planejamento anual de todas as escolas.

Cabe à Divisão de Gestão Pedagógica da Regional zelar pela implementação e o desenvolvimento dessa Matriz, apoiando principalmente os Supervisores Escolares na tarefa de planejamento. Principalmente no que diz respeito ao planejamento de práticas com foco na Educação Climática e Justiça Ambiental em todos os componentes e anos/séries e de práticas que desenvolvam as Competências socioemocionais priorizadas e apontadas em todos os componentes e anos/série.



**Acesse aqui a Matriz
Referência 2025**

3.1.3. Jornada Pedagógica 2025

A Jornada Pedagógica de 2025 tem como objetivo planejar coletivamente o ano letivo de 2025 a partir das diretrizes da SEDUC, das análises e reflexões dos resultados alcançados no ano anterior, de modo a orientar o Plano de Ação e a agenda pedagógica escolar para o alcance das metas e dos objetivos estratégicos.

A programação terá foco nas ações necessárias para o início do ano letivo e na formação entre pares, principalmente para instrumentalizar os Supervisores para conduzir o planejamento pedagógico de acordo com as necessidades e características da comunidade escolar, portanto é essencial que a Divisão de Gestão Pedagógica esteja atenta na organização de todos os momentos conforme o cronograma geral abaixo:

Data	Público	Local
20 a 21/01	Chefias da Divisão de Gestão pedagógica	Porto Alegre
27 a 31/01	Mentores Pedagógicos	Porto Alegre
03 e 04/02	Supervisores Escolares	Nas Regionais
03 a 07/02	Jornada nas Escolas	Escolas



Para maiores informações e orientações sobre cada um desses encontros consulte o Guia da Jornada Pedagógica 2025

3.1.4 Formação continuada dos profissionais da educação

Os Decretos Estaduais nº 49.448 e nº 52.921 estabelecem a importância de destinar uma parcela de tempo para estudos, planejamento, avaliação do trabalho pedagógico e realização de jornadas de formação organizadas pelas escolas, Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e pela Secretaria da Educação (SEDUC).

Com o intuito de fomentar a cultura formativa e garantir que todos os perfis profissionais da rede tenham acesso a formações específicas, estabelecidas no Plano Anual de Formação Continuada - SEDUCRS. Este plano está organizado e disponibilizado por bimestre e delineará as formações destinadas a cada perfil profissional, contemplando as demandas e prioridades identificadas.

Cabe a Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica consultar o Documento Orientador da formação Continuada para organizar o planejamento anual na Regional e orientar o trabalho das equipes escolares da sua área de abrangência. Neste documento estão detalhadas as modalidades e estratégias de formação continuada, bem como o cronograma previsto.

Este documento é um instrumento-chave para orientar e subsidiar as ações formativas, com foco no desenvolvimento integral dos profissionais da educação, na implementação de projetos e programas estratégicos e no aprimoramento de metodologias de ensino e práticas docentes.



Acesse aqui o Plano de Formação Continuada

3.2. Implementação de Programas Pedagógicos

Para o ano de 2025, a Secretaria propõe a continuidade e ampliação de Programas e Projetos com o propósito de assegurar a concretização das metas educacionais e dos direcionadores estratégicos definidos no Mapa Estratégico 2023-2026. Dessa forma, é essencial que as Coordenadorias se atentem ao que está previsto neste documento e incluam os referidos programas e projetos em seus Planos de Ação, alinhando suas práticas às diretrizes estabelecidas.

A implementação correta desses programas é fundamental para garantir que os investimentos e esforços direcionados pela Secretaria gerem impacto positivo na qualidade da educação e na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes. Nesse contexto, as CREs desempenham um papel crucial como elo entre as escolas e a Secretaria, sendo responsáveis por orientar, monitorar e oferecer suporte técnico às unidades escolares.

O sucesso desses programas depende diretamente do comprometimento das regionais em realizar um acompanhamento próximo e eficaz, assegurando que as ações sejam executadas com qualidade e alinhadas aos objetivos traçados. Por sua vez, as escolas, com o apoio das regionais, têm o dever de integrar esses projetos às suas realidades, promovendo uma implementação que respeite as especificidades locais e alcance os resultados esperados.

A seguir listamos os principais programas a serem acompanhados diretamente pela Divisão de Gestão Pedagógica, no entanto, lembre-se de que é necessário que todos os programas implementados pela Secretaria sejam de conhecimento das equipes das regionais.

3.2.1. Programa AlfabetizaTchê

O programa AlfabetizaTchê, instituído pela Lei nº 16.048/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 57.519/2024, visa assegurar que todos os estudantes das redes públicas estadual e municipais estejam alfabetizados na idade certa e promover melhorias nos índices educacionais.

O Programa é executado por meio de cooperação técnica e financeira entre Estado e municípios. A iniciativa, que teve 100% de adesão dos municípios em 2023, fortalece o regime de colaboração e beneficia estudantes da Educação Infantil (de 4 a 5 anos) e do 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da rede pública do Rio Grande do Sul, e contempla os seguintes eixos estratégicos:

1. Incentivo, cooperação e articulação entre as redes públicas de ensino;
2. Formação de professores e de gestores escolares;
3. Fortalecimento da gestão municipal e escolar;
4. Implementação, monitoramento e avaliação de indicadores relacionados ao Programa; e
5. Fortalecimento da aprendizagem.

Dentro desses eixos são desenvolvidas as ações do Programa, sendo elas: a realização de avaliações de fluência leitora, a construção e distribuição de materiais didáticos complementares, a contratação de bolsistas para apoio à gestão do Programa e à realização das formações, a premiação/fomento às escolas e a realização das formações continuadas. Cada Regional conta com um Coordenador Regional do Programa Alfabetiza Tchê, que tem as seguintes atribuições:

- **Planejamento e monitoramento:**
 - Coordenar, acompanhar e monitorar as ações do Programa Alfabetiza Tchê nas escolas das redes públicas estaduais e municipais.
 - Desenvolver, em conjunto com articuladores regionais e municipais, o Plano Anual de Ações e metas da política de alfabetização.
 - Monitorar a execução e avaliação do Plano de Ação Anual.

- **Formação e articulação:**
 - Realizar encontros formativos com equipes técnicas regionais e municipais, gestores e articuladores.
 - Coordenar formações continuadas para professores e gestores, alinhadas à concepção de rede pública integrada.
 - Participar de todas as formações promovidas pela Equipe Estadual do Programa.
- **Gestão de Recursos e Infraestrutura:**
 - Acompanhar a distribuição de materiais didáticos complementares. Garantir infraestrutura adequada para as avaliações externas e outras atividades programáticas.
- **Acompanhamento e intervenção pedagógica:**
 - Elaborar e implementar estratégias de intervenção pedagógica em conjunto com as equipes técnicas.
 - Coordenar a análise e a disseminação dos resultados das avaliações.
 - Propor soluções para as dificuldades pedagógicas identificadas.
- **Relações institucionais e cumprimento de prazos:**
 - Articular-se com secretários municipais de educação e prefeitos para assegurar a implementação do programa.
 - Observar os prazos estabelecidos para todas as ações do programa.
- **Relatórios e prestação de contas:**
 - Elaborar registros sistemáticos das ações realizadas.
 - Preencher relatórios mensais das atividades desenvolvidas, condicionando o pagamento da bolsa à entrega e à aprovação destes relatórios.

O Coordenador Regional do Programa Alfabetiza Tchê assegura a efetiva implementação das ações planejadas e o alcance das metas estabelecidas. Sua atuação vai além do acompanhamento técnico; envolve liderança, articulação e uma visão estratégica voltada para resultados concretos na aprendizagem dos estudantes.

3.2.2. Programa Circuito 360

O Programa Circuito 360 é uma solução educacional estratégica aplicada nas escolas exclusivamente voltadas ao Ensino Fundamental. Seu objetivo é garantir a aprendizagem dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede estadual gaúcha, por meio de formações direcionadas aos Supervisores Escolares, acompanhamento sistemático e desenvolvimento de competências gestoras e pedagógicas. O programa busca integrar esforços para fortalecer as práticas educacionais. A atuação articulada entre os diferentes atores educacionais - incluindo Chefias Pedagógicas, Supervisores e Gestores Escolares - é essencial para que as metas estabelecidas sejam alcançadas de forma eficiente e com impacto positivo na aprendizagem.

O Circuito 360 opera de forma estruturada e em etapas bem definidas. Inicialmente, o foco está na atuação do Supervisor Escolar, com ênfase na formação em serviço e no domínio de conhecimentos fundamentais para apoiar os professores dos anos iniciais. Na etapa seguinte, o fortalecimento dessa atuação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos terão impacto direto na prática pedagógica dos professores, contribuindo para a melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes.

O apoio da Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica é parte essencial da implementação do programa, fornecendo suporte aos gestores e articulando as etapas do Circuito 360 para garantir sua efetividade. Entre as principais responsabilidades da Chefia Pedagógica, destacam-se:

- Apropriar-se da proposta pedagógica do programa e das orientações emitidas pela Seduc/RS.
- Participar de reuniões técnicas com a equipe da Divisão de Ensino Fundamental e da Divisão de Acompanhamento Pedagógico da DECEB/SubEdu.
- Realizar visitas às escolas e reuniões com as equipes gestoras, apoiando a implementação e promovendo a integração do programa às rotinas pedagógicas.
- Orientar os gestores escolares sobre a importância do programa e garantir a participação ativa dos Supervisores nas formações.

- Mobilizar e acompanhar a participação dos Supervisores Escolares nas formações oferecidas.
- Monitorar a trajetória formativa dos Supervisores Escolares, bem como o desenvolvimento das formações em serviço destinadas aos professores dos anos iniciais.
- Divulgar informações fornecidas pela Seduc, assegurando que as ações e dados relacionados ao Circuito 360 sejam comunicados de maneira clara e efetiva.
- Monitorar os dados coletados, garantindo que sejam relevantes e úteis para a tomada de decisões.



Acesse aqui os documentos sobre o Programa Circuito 360

3.2.3. Programa Diálogos Socioemocionais

O Programa Diálogos Socioemocionais visa apoiar as escolas da rede que ofertam os Anos Finais do Ensino Fundamental a planejar, implementar e acompanhar uma política de Educação Integral que promova o desenvolvimento intencional de competências socioemocionais dos estudantes na escola. O Diálogos se baseia em uma matriz de competências socioemocionais a ser desenvolvida no componente curricular Projeto de Vida, a partir de práticas SAFE (sequencial, ativa, focada e explícita), da incorporação de competências socioemocionais ao planejamento docente e do uso de metodologias ativas.

Para garantir a efetividade das ações, o Programa utiliza instrumentos de avaliação baseado em rubricas e uma plataforma de coleta de dados, que permitem acompanhar o progresso dos estudantes e gerar relatórios personalizados. Além disso, incentiva a elaboração de Planos de Desenvolvimento Pessoal, visando um acompanhamento individualizado de cada estudante.

A Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica tem um papel importante na implementação e no acompanhamento do Programa Diálogos Socioemocionais nas escolas que ofertam os Anos Finais do Ensino Fundamental na regional. Entre suas atribuições destaca-se:

- Apropriar-se da proposta pedagógica do Programa, bem como das orientações emitidas pela Seduc/RS;
- Participar de reuniões técnicas sobre o Programa com a equipe da Divisão de Ensino Fundamental e com a Divisão de Acompanhamento Pedagógico DECEB/SubEdu;
- Realizar a Trilha Formativa do Programa Diálogos Socioemocionais disponível no Portal Educação;
- Realizar visitas às escolas e reuniões com equipes gestoras das escolas para apoiar a implementação, garantindo a adesão e a integração do Programa às rotinas pedagógicas;
- Mobilizar e acompanhar a participação dos Supervisores Escolares nas formações oferecidas;
- Acessar a Plataforma Farol e analisar os relatórios de implementação do Programa nas escolas da regional;
- Monitorar a aplicação da avaliação por rubrica nas escolas da regional;
- Apresentar as devolutivas da avaliação por rubrica para os Supervisores Escolares e orientar as equipes escolares visando potencializar o trabalho;
- Acompanhar a trajetória formativa realizada pelo Supervisor Escolar, a integração da metodologia à prática docente e o desenvolvimento socioemocional dos estudantes das Escolas da regional.



**Acesse aqui os documentos
sobre o Programa Diálogos
Socioemocionais**

3.2.4. Programa de Educação Antirracista

A promoção de uma sociedade mais equitativa e inclusiva está intimamente relacionada ao papel da educação como agente de transformação social. No contexto do Rio Grande do Sul, onde a diversidade cultural e étnica é um elemento essencial da sua história, a implementação de um programa antirracista na Secretaria de Educação se configura como uma necessidade urgente e estratégica.

O racismo estrutural, fenômeno histórico e sistêmico, perpetua desigualdades que afetam diretamente o acesso, a permanência e o sucesso de estudantes pertencentes a grupos racializados. Nesse cenário, a efetivação do Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que obriga o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, surge como uma diretriz fundamental para a prática pedagógica cotidiana dos educadores.

O **Programa de Educação Antirracista** foi estruturado com o objetivo de garantir que as práticas educacionais nas escolas estaduais sejam inclusivas, justas e respeitadas em relação às diversas identidades étnico-raciais. Sua implementação busca promover uma mudança significativa na cultura escolar, integrando as diretrizes da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e combatendo atitudes racistas no ambiente educacional.

A Chefia da Divisão de Gestão Pedagógica desempenha um papel central na supervisão, orientação e execução das políticas de Educação Antirracista. Como líder do time pedagógico, é sua responsabilidade organizar e realizar visitas periódicas às escolas vinculadas à sua coordenadoria regional, com o objetivo de assegurar a implementação eficaz das políticas educacionais, incluindo o Programa de Educação Antirracista.

Para que essa função seja cumprida com sucesso, é imprescindível que a chefia pedagógica possua um conhecimento profundo dos programas estratégicos da Secretaria de Educação do RS. O Programa de Educação Antirracista, por exemplo, exige ações articuladas que garantam a inclusão, o respeito e a valorização das identidades étnico-raciais no currículo escolar, nas práticas pedagógicas e na gestão educacional.

A implementação desse programa visa criar uma estrutura permanente de reflexão e transformação nas escolas. O trabalho com gestores e educadores é fundamental para garantir que o programa tenha um impacto duradouro e promova uma educação que respeite e valorize as culturas afro-brasileira, indígena e de outros povos racializados.

Um dos produtos lançados e que merece destaque é o **Protocolo de Paz e Segurança nas Escolas: Orientação, Prevenção e Combate à Violência Racial**. Lançado em 2024, o Protocolo de Paz e Segurança nas Escolas tem como objetivo garantir a aplicação da Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) como estratégia de prevenção a atitudes racistas. Quando tais situações ocorrerem, é imprescindível seguir as diretrizes do protocolo, assegurando que a vítima não seja revitimizada.

Para que isso seja efetivo, é essencial que todos os membros das coordenadorias regionais e das escolas estejam familiarizados com o protocolo e saibam utilizá-lo de forma adequada. Assim, fortalecemos um ambiente educacional mais justo, seguro e acolhedor para todos. É fundamental reforçar para a chefia pedagógica que, ao receber uma denúncia de racismo, não deve agir diretamente, mas realizar os encaminhamentos a parti das orientações do protocolo. Por esse motivo, é importante seguir rigorosamente as diretrizes do Protocolo de Paz e Segurança nas Escolas. Além disso, é necessário lembrar que cabe à divisão pedagógica atuar diretamente nas ações de prevenção, promovendo o diálogo com a equipe escolar sobre a implementação do Artigo 26-A da LDBEN.



**Acesse aqui a Trilha Formativa
Educação Antirracista e o
Protocolo de Paz e Seguranda
nas Escolas**

3.2.5. Estudos de Aprendizagem Contínua

Os Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC) consistem em estratégias pedagógicas contínuas e intencionais, aplicadas no cotidiano escolar e intensificadas em momentos específicos ao final de cada trimestre. Seu objetivo é ampliar as oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes, com foco especial naqueles com resultados insatisfatórios. Além disso, os EAC possibilitam a reavaliação constante do processo da aprendizagem dos estudantes, permitindo ajustes nos resultados ao longo do ano letivo.

O objetivo desta ação é assegurar o direito de todos os estudantes da Educação Básica à aprendizagem com foco na recomposição e/ou recuperação de habilidades essenciais identificadas como fragilizadas nas avaliações. Para isso, são planejadas e desenvolvidas atividades diversificadas e intencionais, visando consolidar essas habilidades para que os estudantes prossigam com sucesso na sua trajetória escolar.

Os EAC abrangem todos os estudantes da Educação Básica, desde os Anos Iniciais até o Ensino Médio, incluindo as Modalidades de Ensino, com prioridade para aqueles com habilidades não consolidadas. A identificação das habilidades não consolidadas é realizada por meio de avaliações diagnósticas no início de cada trimestre ou semestre, acompanhadas pelos professores em sala de aula e com apoio de supervisores e gestores.

O planejamento da segunda etapa dos EAC deve incluir todos os estudantes, desde aqueles em processo de alfabetização até os com notas acima de 6,0 (seis). As atividades planejadas, especialmente as do Movimento 2, visam ampliar as possibilidades de aprendizagem. Com a consolidação das habilidades identificadas pelo professor, poderá haver alteração na expressão dos resultados do trimestre, refletindo o progresso alcançado.

A Chefia da Divisão Pedagógica, através da Mentoria e em parceria com o supervisor escolar, desempenha um papel fundamental no acompanhamento dos Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC) e na promoção da aprendizagem contínua no ambiente escolar. Suas atribuições envolvem orientação e monitoramento dos processos pedagógicos para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos estudantes, além de:

- Apropriar-se do documento orientador Estudos de Aprendizagem Contínua.
- Pactuar com a Seduc, no início de cada ano letivo e com a anuência do(a) Coordenador(a) Regional de Educação, a taxa de aprovação da regional esperada para cada trimestre, partindo dos resultados do ano anterior e estabelecendo aumento progressivo;
- Estabelecer no início do ano letivo com as escolas de abrangência da regional a taxa de aprovação para cada trimestre em cada etapa, partindo dos resultados do ano anterior e estabelecendo aumento progressivo;
- Realizar reuniões técnicas que tratem especificamente dos Estudos de Aprendizagem Contínua (EAC) com o Supervisor Escolar das escolas de sua abrangência;
- Garantir a disseminação eficaz da Pauta pedagógica através da atuação dos mentores da regional, a fim de que estes possam oferecer suporte adequado aos gestores escolares;
- Monitorar mensalmente a implementação do Movimento 1 nas escolas da abrangência da regional;
- Assegurar a realização do Movimento 2 nas escolas da regional, com foco na intensificação das ações para que os estudantes consolidem as habilidades e avancem para o próximo nível de aprendizado. Assegurar a efetividade do Pré-conselho, da Parada Pedagógica e do Conselho Participativo como pilares de apoio à estratégia;
- Analisar as devolutivas da mentoria relacionadas aos Estudos de Aprendizagem Contínua;
- Acompanhar trimestralmente os indicadores dos EAC produzidos pelo Centro de Educação Baseada em Evidências (CEBE) das escolas de sua abrangência, para avaliar o progresso da regional em relação às metas estabelecidas.

As orientações relativas aos Estudos de Aprendizagem Contínua estão disponíveis nos documentos elaborados e enviados pelo Departamento de Desenvolvimento Curricular da Educação Básica, por meio de correspondências oficiais, às regionais; e os indicadores dos EAC são disponibilizados pelo Centro de Educação Baseada em Evidências (CEBE). As Chefias das Divisões de Ensino Fundamental e Ensino Médio (DECEB/SUBEDU) atuam como referências para a estratégia na rede.



Acesse aqui o Documento orientador do EAC 2025

3.2.6. Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI)

A Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul orienta-se pela Educação Integral que se baseia na promoção do desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões (intelectual, física, social, emocional e cultural) como parte indissociável do processo de aprendizagem ao longo da vida e sua formação como sujeitos de direitos e deveres, comprometida com o exercício da cidadania. Trata-se não de uma modalidade, mas uma concepção política, um paradigma urgente, necessário e possível para a qualidade social em educação no nosso Estado.

A Educação Integral tem como uma de suas bases a LDB (art. 34) que ressalta a importância de uma ampliação da jornada nas unidades de ensino, com vistas a oferecer aos estudantes um desenvolvimento e uma formação plenos. Desde então, a educação integral tem sido debatida para além do entendimento único de uma jornada pedagógica ampliada.

Este debate faz parte de um movimento nacional em prol do desenvolvimento de letramentos múltiplos dos estudantes, de modo que possam fortalecer competências, dialogar com a sociedade do século XXI e consolidar uma educação integral de fato, que perceba o conhecimento de forma global e não fragmentada.

O compromisso do Governo do Estado, firmado pela Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, em implantar e expandir o Ensino Médio em Tempo Integral acompanhou o ensejo de jovens, especialistas em educação e intelectuais de políticas públicas preocupados em qualificar a educação e assim, melhorar índices educacionais e socioeconômicos do estado. Afinal, o ensino integral em tempo integral, nos estados em que é implementado, aponta progresso não apenas nos índices de aprendizagem dos estudantes, como também diminuição de desigualdades sociais. Dessa forma, cabe ressaltar que a priorização na expansão da oferta de educação integral em tempo integral na rede estadual de ensino tem-se dado no âmbito da etapa do Ensino Médio.

A expansão do Ensino Médio em tempo integral é uma ação prioritária da Seduc para o período 2023-2026. O projeto visa atender à meta do Plano Nacional de Educação de que, até 2026, 50% das escolas de Educação Básica da rede pública sejam em tempo integral, e que 25% dos alunos estejam matriculados nessa modalidade. Nas escolas de educação integral em tempo integral são ofertadas 9h de aulas diárias de aula em uma matriz curricular própria com 1.500 horas de atividades por ano, totalizando 4.500 horas até a conclusão do Ensino Médio. A partir de 2025, serão 296 instituições ofertando Ensino Médio em Tempo Integral no Estado.

A iniciativa coloca o estudante e seu projeto de vida como centralidade do funcionamento dessa escola, trazendo, em articulação com a Formação Geral Básica, uma Formação Diversificada robusta, com componentes curriculares como Projeto de Vida, Mentoria, Eletivas, Pós-Médio, Projeto de Corresponsabilidade Social, Estudo Orientado, Itinerários Formativos e Práticas Experimentais. A modalidade possibilita também uma maior autonomia financeira da escola, aumento no repasse da merenda, novas possibilidades pedagógicas para explorar e possibilidade de dedicação exclusiva do corpo docente.

Para além de uma matriz curricular de 4500h e questões operacionais do funcionamento da escola, quando falamos que o Ensino Médio em Tempo Integral traz consigo uma proposta de escola que coloca o Estudante e seu Projeto de Vida como centralidade, estamos falando de uma proposta pedagógica inovadora que, para ser posta em prática, está apoiada em um Modelo Pedagógico específico e uma Tecnologia de Gestão Educacional que dá suporte para sua execução. Trata-se de um Modelo fundamentado em quatro Princípios Formativos: os quatro pilares da educação para o século XXI (aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a conhecer), o protagonismo, a pedagogia da presença e a educação interdimensional.

Estes princípios fundamentam o projeto escolar e, conseqüentemente, a prática pedagógica, que é, por sua vez, orientada por 3 eixos formativos: formação acadêmica de excelência, formação para a vida e formação de competências para o século XXI.

Para que Princípios Educativos e Eixos Formativos se transformem em currículo, projeto escolar e prática pedagógica, é preciso uma Tecnologia de Gestão Educacional (TGE) específica. Dessa forma, o EMTI prevê um Modelo de Gestão Escolar guiado por princípios e conceitos.

Os princípios da TGE são: educação pelo trabalho, comunicação e ciclo virtuoso. Enquanto, do lado dos conceitos que a regem temos: descentralização, delegação planejada, ciclo de melhoria contínua, níveis de resultado e parcerias.

Dessa forma, a TGE cria ferramentas para potencializar o papel de cada ator na escola, desde a direção aos próprios estudantes, mirando sempre em melhores resultados para auxiliar essa caminhada de construção e desenvolvimento dos projetos de vida dos estudantes.

Em 2025, teremos o último processo de expansão, com o objetivo de alcançarmos o total de 552 escolas de EMTI na rede estadual para o ano letivo de 2026. Para esse processo ser exitoso, a atuação das Coordenadorias Regionais é imprescindível, em especial nos encontros de sensibilização com os Diretores das escolas potenciais e, posteriormente, no acompanhamento das assembleias de consulta à comunidade escolar. Importante destacar que será o maior processo de expansão que já empreendemos até então, mas que vem também de um movimento crescente de interesse da própria rede na proposta do Ensino Médio em Tempo Integral, um grande avanço para uma rede que, até pouco tempo atrás, não tinha uma cultura de educação em tempo integral, principalmente em se tratando de Ensino Médio. Até 2022, eram apenas 18 escolas ofertando essa modalidade de ensino. Esse movimento é fruto do processo de implementação do Modelo Pedagógico e de Gestão que vem sendo feito nas escolas com acompanhamento do Núcleo de Educação Integral em articulação com as Coordenadorias Regionais, tanto na figura dos Coordenadores Regionais, como das Chefias da Divisão Pedagógica.

Nesse sentido, a Chefia da Divisão Pedagógica, através da Mentoria, e em parceria com o Diretor e o supervisor escolar, desempenha um papel fundamental no acompanhamento desse processo de implementação. Suas atribuições envolvem orientação e monitoramento dos processos pedagógicos para garantir a qualidade do ensino e o desenvolvimento dos estudantes, além de:

- Apropriar-se do Guia do Ensino Médio Gaúcho em Tempo Integral;
- Apropriar-se do Guia de Embarque das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
- Garantir a participação das Escolas de EMTI da rede nos cursos de Formação Continuada oferecidos pela SEDUC, atentando-se para o público específico de cada curso ofertado;
- Apoiar os Mentores Pedagógicos na condução dos Ciclos de Acompanhamento Formativo, a cada trimestre, apropriando-se dos resultados coletados e propondo ciclos de melhoria contínua para as Escolas de EMTI da sua Coordenadoria Regional;

- Informar o Núcleo de Educação Integral de dificuldades apontadas pelas escolas no processo de implementação do Modelo Pedagógico e de Gestão Escolar e irregularidades no cumprimento da carga horária prevista na matriz curricular vigente;
- Garantir, através da Mentoria Pedagógica, que as escolas de EMTI desenvolvam uma rotina de formação continuada com a equipe escolar sobre aspectos específicos do Modelo Pedagógico e de Gestão Escolar;
- Apoiar e acompanhar, através da Mentoria Pedagógica, o desenvolvimento de Ações Protagonistas nas escolas de EMTI, como liderança de turma, clubes juvenis e acolhimento;
- Garantir, através da Mentoria Pedagógica, que as escolas de EMTI tenham sua rotina semanal de reuniões de fluxo com os diferentes atores da equipe escolar.
- Analisar as devolutivas da Mentoria Pedagógica que apontem problemas e/ou dificuldades processo de implementação do Modelo Pedagógico e de Gestão Escolar;



Acesse aqui o Documento orientador do EMTI e o Guia de Embarque das Escolas EMTI

3.2.7. Avaliações Externas

O Rio Grande do Sul implementa um sistema abrangente de avaliações externas para monitorar e aprimorar a qualidade da educação pública, com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) desempenhando um papel fundamental na articulação entre as escolas e a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC). Este sistema inclui três momentos avaliativos principais: a Avaliação Diagnóstica no início do ano, a Avaliação Formativa no meio do período letivo e o **Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS)**, ao final do ciclo.

As CREs atuam como mediadoras estratégicas neste processo, analisando os dados regionais, identificando tendências entre as escolas de sua jurisdição e elaborando estratégias específicas de apoio. Esta posição privilegiada permite que as Coordenadorias traduzam as políticas estaduais para o contexto local, ao mesmo tempo em que fornecem à SEDUC um panorama mais preciso das necessidades e desafios regionais.

O SAERS destaca-se como uma ferramenta especialmente relevante neste contexto, pois vai além da avaliação de conhecimentos em Língua Portuguesa e Matemática, coletando também informações sobre infraestrutura escolar, perfil socioeconômico dos estudantes e condições de trabalho docente. As CREs utilizam estes dados para desenvolver intervenções mais efetivas e direcionadas, considerando as particularidades de cada região.

Este sistema integrado de avaliações, contando com a articulação e envolvimento de todos, possibilita refinar a identificação de prioridades e aumentar a eficácia e eficiência de estratégias, e hoje move a distribuição da Cota-parte do ICMS aos municípios, valorizando a aprendizagem. Promove, ainda, oportunidades para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação formativa em todo o estado, a partir da qual a estatística se transforma em ferramenta potente, ao alcance de cada docente e gestor. O papel das Coordenadorias é essencial para garantir que os resultados das avaliações sejam efetivamente utilizados para melhorar as práticas pedagógicas e assegurar uma educação de qualidade, com equidade para todos os estudantes gaúchos.

Avaliações Diagnósticas e Formativas

As avaliações diagnóstica e formativa são ferramentas pedagógicas importantes utilizadas no Rio Grande do Sul para acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes e fornecer subsídios para a tomada de decisões e intervenções pedagógicas. Essas avaliações são aplicadas em duas etapas: **Diagnóstica**, realizada no início do ano letivo, e **Formativa**, aplicada no meio do ano letivo. Essa avaliação tem caráter censitário, ou seja, é aplicada, de forma universal, para todos os estudantes da rede estadual, matriculados em turmas regulares, do 2º ano EF a 3ª série EM.

A Avaliação Diagnóstica, aplicada no início do ano, busca responder a três perguntas-chave:

1. O que os estudantes trouxeram de aprendizagem da trajetória escolar que tiveram nos anos anteriores?
2. Quais são os grupos de estudantes que precisarão de mais atenção para conseguirem desenvolver melhor as habilidades e obterem sucesso neste ano?
3. Quais serão, provavelmente, as maiores dificuldades que eles terão ao desenvolver as aprendizagens novas previstas para este ano?

A Avaliação Formativa, aplicada no meio do ano, permite comparar os resultados com a Avaliação Diagnóstica, e busca responder às seguintes perguntas:

1. Quanto os estudantes conseguiram avançar naquelas habilidades que já demonstravam ter dificuldades na Avaliação Diagnóstica? Alguma dificuldade foi superada?
2. Quais são as habilidades que ainda persistem como pontos de dificuldade, demonstradas tanto na Diagnóstica quanto na Formativa?
3. Quais são os grupos de estudantes que tiveram maior avanço em sua aprendizagem em comparação com a Diagnóstica? E quais tiveram menor avanço?

Algumas características importantes sobre essas avaliações:

- **Formato flexível de aplicação:** as escolas têm maior autonomia para organizar e executar a avaliação, buscando atingir o máximo de estudantes.
- **Aplicação preferencialmente digital:** do 4º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ensino Médio, a avaliação é realizada em plataforma digital, utilizando os Chromebooks das escolas. Nos 2º e 3º anos do Ensino Fundamental, a escola imprime as provas.
- **Resultados ágeis:** a flexibilidade na aplicação e o uso da tecnologia permitem uma devolutiva rápida dos resultados, facilitando a tomada de decisões pedagógicas.
- **Foco na progressão da aprendizagem:** a aplicação em duas etapas possibilita o acompanhamento contínuo do desenvolvimento dos alunos, permitindo intervenções ao longo do ano letivo.

O par de avaliações Diagnóstica-Formativa atua como um "sensor de proficiência" em leitura e raciocínio lógico-matemático, auxiliando as escolas a analisar o impacto de seus projetos pedagógicos e a ajustar seus processos ao longo do ano letivo. Além disso, contribui para a construção de uma cultura de uso de evidências educacionais, embasando as decisões pedagógicas e administrativas em dados concretos. Vale destacar que a avaliação Diagnóstica-Formativa, por meio de seus instrumentos, permite identificar as necessidades de aprendizagem de cada estudante e, assim, o professor poderá intensificar o trabalho nas áreas em que os alunos apresentam mais dificuldades.

As Coordenadorias Regionais de Educação, especialmente através da Chefia da Divisão Pedagógica, desempenham um papel crucial na implementação e aplicação das avaliações diagnósticas e formativas da Rede.

A Divisão Pedagógica atua como ponte entre a SEDUC e as escolas, sendo responsável por orientar e apoiar as equipes escolares na organização da aplicação, garantindo a flexibilidade necessária para atingir o máximo de estudantes possível. Além disso, cabe à Chefia Pedagógica da CRE realizar a formação das equipes escolares para a utilização adequada dos instrumentos avaliativos, especialmente na plataforma digital, e auxiliar na interpretação e uso pedagógico dos resultados. Este setor também monitora a participação das escolas, analisa os dados regionais para identificar tendências e necessidades comuns, e articula ações de intervenção pedagógica junto às escolas que apresentam maiores desafios, contribuindo, assim, para o fortalecimento da cultura de uso de evidências educacionais em sua região de abrangência.

Avaliações de Fluência Leitora

As avaliações de fluência leitora constituem um pilar fundamental na política de alfabetização do Rio Grande do Sul, sendo implementadas através de uma estrutura que valoriza a articulação entre Estado e municípios, com as Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) desempenhando um papel central neste processo. Por meio de duas avaliações complementares - a Diagnóstica e a Somativa - o estado monitora e apoia o desenvolvimento da capacidade leitora dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, fase crucial para a consolidação da alfabetização.

A atuação das CREs é especialmente relevante na implementação dessas avaliações, pois são responsáveis por coordenar a aplicação em sua região de abrangência, tanto na rede estadual, quanto nas redes municipais. Esta articulação é fundamental para garantir a uniformidade dos procedimentos avaliativos e a qualidade dos dados coletados, permitindo um diagnóstico preciso do desenvolvimento da fluência leitora dos estudantes.

As Coordenadorias Regionais também têm um papel estratégico na formação dos professores alfabetizadores e na interpretação pedagógica dos resultados. Ao identificar os níveis de fluência leitora no início do ano, através da Avaliação Diagnóstica, as CREs podem orientar intervenções pedagógicas direcionadas às necessidades identificadas em cada escola ou município. Este acompanhamento continua até a aplicação da Avaliação Somativa, quando é possível verificar o progresso dos estudantes e definir estratégias para garantir que todos alcancem os níveis adequados de leitura.

O trabalho articulado das regionais contribui diretamente para o objetivo de garantir a alfabetização na idade certa, pois permite uma atuação mais próxima e contextualizada junto às escolas. As CREs funcionam como um elo vital entre a política estadual de alfabetização e sua efetiva implementação nas salas de aula, promovendo o compartilhamento de boas práticas entre as escolas e municípios, e assegurando que os dados das avaliações se traduzam em ações concretas para a melhoria da aprendizagem dos estudantes.

A efetividade dessa estrutura de avaliação da fluência leitora está diretamente relacionada à capacidade da Chefia da Divisão Pedagógica em mobilizar as equipes escolares, oferecer suporte técnico-pedagógico adequado e promover a utilização dos resultados para o planejamento de intervenções específicas. Este trabalho sistemático e articulado tem se mostrado fundamental para o avanço das políticas de alfabetização no estado, contribuindo para que, cada vez mais, estudantes desenvolvam as habilidades necessárias para uma leitura fluente e compreensiva.

3.2.8. Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)

O **Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)** constitui-se como uma das principais ferramentas de avaliação da qualidade da educação brasileira, sendo fundamental para o monitoramento e aprimoramento das políticas educacionais em âmbito nacional. Esta avaliação, realizada bienalmente, abrange diferentes etapas da educação básica e utiliza diversos instrumentos para coletar informações sobre o desempenho dos estudantes e as condições de ensino nas escolas públicas e privadas em todo o território nacional.

O SAEB se destaca por sua abordagem multidimensional, avaliando sete dimensões de qualidade: atendimento escolar, ensino e aprendizagem, investimento, profissionais da educação, gestão, equidade e cidadania, direitos humanos e valores. Os resultados desta avaliação, combinados com os dados do fluxo escolar (aprovação) obtidos no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), principal indicador da qualidade da educação básica no Brasil. Esta combinação permite uma visão mais abrangente do sistema educacional, considerando não apenas o desempenho dos estudantes, mas também sua progressão ao longo da trajetória escolar.

No Rio Grande do Sul, a relação com o SAEB é estabelecida de forma estratégica, com o estado utilizando a mesma Matriz de Referência do SAEB para elaborar seus instrumentos de avaliação externa, como o SAERS. Esta compatibilidade permite a comparabilidade dos resultados e fornece uma base sólida para análises mais aprofundadas sobre o desempenho dos estudantes gaúchos em relação ao contexto nacional. Os dados gerados pelos estudantes avaliados no final de cada uma das principais etapas escolares (5º e 9º anos EF e 3ª série EM), são fundamentais para pesquisas educacionais e para formulação de políticas públicas mais eficazes.

As Coordenadorias Regionais de Educação desempenham um papel crucial na implementação e aplicação do SAEB no Rio Grande do Sul. Estas equipes são responsáveis por coordenar todo o processo em sua região de abrangência, incluindo a orientação às escolas sobre os procedimentos de aplicação, o monitoramento da participação dos estudantes e a garantia das condições necessárias para que todos os estudantes público-alvo da avaliação possam realizá-la no calendário previsto pelo governo federal. A CRE também atua na mobilização das equipes escolares para atingir a taxa mínima de 80% de participação, requisito fundamental para a divulgação dos resultados da avaliação à escola e para composição do Ideb. Além disso, após a divulgação dos resultados, a Divisão de Gestão Pedagógica coordena a análise dos dados junto às escolas, auxiliando na interpretação pedagógica e no planejamento de ações de melhoria, contribuindo, assim, para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a elevação da qualidade da educação em sua região.

A Divisão de Gestão Pedagógica das CREs também promove a articulação entre as diferentes avaliações (SAEB, SAERS e demais avaliações da rede), auxiliando as escolas a compreenderem as especificidades e complementaridades de cada uma, e a utilizarem os resultados, de forma integrada, para o planejamento pedagógico. Este trabalho sistemático e articulado tem se mostrado fundamental para o avanço dos indicadores educacionais no Estado e para a construção de uma educação pública de qualidade.

3.2.9. Incentivo à Leitura

Os projetos de leitura visam divulgar e fortalecer as ações direcionadas ao incentivo da leitura enquanto prática social emancipatória, que alinhadas às práticas pedagógicas e às particularidades de cada contexto escolar, configuram ações significativas na construção de novos conhecimentos, centradas nos estudantes enquanto agentes de transformação do ecossistema escolar e do contexto social do qual fazem parte.

O desenvolvimento de habilidades relativas à leitura atendem às competências previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), reiteradas pelo Referencial Curricular Gaúcho (RCG). Especialmente no que diz respeito a competência geral da Educação Básica número 2 (dois) que propõe que, através da leitura de obras literárias, o professor desenvolva o pensamento crítico, criativo e científico nos estudantes, e competência número 7 (sete) que está relacionada à argumentação com base em dados e informações confiáveis.

A promoção de incentivo à leitura e de eventos literários é um dos segmentos de atuação do Núcleo de Bibliotecas. A fim de garantir a implementação de tais ações, as Chefias de Divisão de Gestão Pedagógica e os Assessores de Programas Pedagógicos da Regional, em parceria com os Analistas Bibliotecários lotados nas Coordenadorias, devem inserir no planejamento pedagógico das Coordenadorias de 2025 as ações posteriormente propostas.

Dessa forma, o Núcleo de Bibliotecas, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento da competência leitora dos estudantes, no âmbito da leitura literária e da leitura informativa, irá elaborar um guia didático-metodológico com sugestões de ações e de atividades para estimular o incentivo à leitura nas escolas da rede.

Para que as práticas focadas no incentivo à leitura sejam efetuadas, as Coordenadorias receberão orientações específicas do Núcleo de Bibliotecas sobre cada tópico referente ao incentivo à leitura literária e à leitura literária informativa. A Divisão de Gestão Pedagógica da Regional deve prever, para cada tópico descrito na sequência, 1 (um) ou mais responsáveis para atender às demandas que serão solicitadas a partir do cronograma e dos ofícios que serão encaminhados às Coordenadorias.

Os responsáveis pelas ações seguintes, serão orientados a realizarem ações para promover a leitura literária e informativa, destacando que, a Coordenadoria poderá, a partir da ciência deste documento, inserir em seu planejamento anual ações complementares que visem divulgar e apoiar as escolas na efetivação das ações que seguem.

Quanto ao incentivo à leitura literária:

1. Acompanhar e divulgar as escolhas dos acervos literários distribuídos em âmbito nacional pelo PNLD Literário - Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), a partir da divulgação dos Informes pelo site do FNDE e pelo Núcleo de Bibliotecas;
2. Acompanhar e divulgar o uso das plataformas digitais de leitura disponibilizadas pela SEDUC: Elefante Letrado (direcionada aos Anos Iniciais do EF) e Árvore (direcionada aos Anos Finais do EF e Ensino Médio), através das orientações que serão divulgadas pelos pontos focais regionais das plataformas digitais e pela Seduc.
3. Organizar e divulgar a participação das escolas na Feira do Livro de Porto Alegre a partir da divulgação das temáticas literárias que serão trabalhadas ao longo do ano letivo e que resultam na exposição dos trabalhos realizados pelos estudantes durante o período da Feira.

Quanto ao incentivo à leitura informativa:

A organização das orientações deste tópico, têm efetiva participação das Analistas Bibliotecárias da 16ª e 23ª Coordenadorias que atuarão em conjunto com o Núcleo de Bibliotecas da Seduc. Esta parceria realizará as etapas de planejamento, elaboração e implementação dos projetos de incentivo focadas na leitura informativa, de acordo com o cronograma a ser encaminhado às Coordenadorias.

1. Incentivar a ampliação das habilidades de pesquisa científica e a aprendizagem baseada em projetos;
2. Promover ações de letramento informacional no uso de fontes seguras de informações no combate à desinformação e fake news;
3. Fomentar a prática interdisciplinar que favoreça a troca de saberes, a cocriação e a ampliação das habilidades de análise, compreensão e síntese dos estudantes.

3.2.10. Programa Nosso Docente

O programa Nosso Docente foi desenvolvido com o objetivo de aprimorar o processo de estágio supervisionado nas escolas estaduais do Rio Grande do Sul, partindo da formação do docente da rede como mentor de estágio e da sistematização do processo, embasados sempre na necessidade real de reposição de professores qualificados num futuro recente. O Programa contou com a articulação com as Instituições de Ensino Superior através do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação dos Profissionais da Educação Básica (FORPROFE), e a participação da Subsecretaria de Planejamento e Gestão Organizacional, Centro de Educação Baseado em Evidência e Procergs.

A Instrução Normativa que regulamenta o programa Nosso Docente, foi publicada no dia 06 de junho de 2024 e conta com um período de transição para implementação dos sistemas. Neste período a Instrução Normativa nº 01/2018 permanece vigente.

O programa estabelece um fluxo dinâmico e eficiente por meio de um painel de vagas atualizado em tempo real, permitindo que as vagas de estágio nas escolas sejam disponibilizadas de maneira pública e transparente. Como parte desse processo, os professores da rede estadual receberão uma formação específica para atuar como Mentores de Estágio, desempenhando um papel fundamental no desenvolvimento da prática pedagógica dos futuros docentes que atuarão em nossas escolas.

A implementação do programa segue os seguintes passos:

- **Formação dos Mentores de Estágio:** Os professores participantes realizarão a formação específica oferecida pelo programa. Ao concluírem a formação, os professores deverão apresentar o certificado à Secretaria de sua escola de atuação.
- **Registro no Sistema:** A Secretaria da escola realizará o upload do certificado no sistema ISE (Integrador de Sistemas da Educação), habilitando o professor para o próximo passo.

- Candidatura no Aplicativo "Escola RS: Professor": O professor habilitado poderá se candidatar como Mentor de Estágio diretamente pelo aplicativo "Escola RS: Professor". Automaticamente, seus horários e componentes curriculares serão disponibilizados no "Painel de Vagas", que ficará acessível aos estagiários em tempo real.

Reiteramos a importância do envolvimento de todos os(as) Coordenadores(as) Regionais no apoio à implementação deste programa em suas respectivas regiões, especialmente no acompanhamento e orientação das escolas quanto aos procedimentos descritos.



Acesse aqui a Instrução Normativa Nosso Docente e o Guia do Estágio Supervisionado

3.2.11. Programa Escolas Criativas

O Programa Escolas Criativas visa transformar o ambiente escolar em um espaço propício para o desenvolvimento da Aprendizagem Criativa, uma abordagem baseada nos 4Ps: Projetos, Paixão, Pares e Pensar Brincando. Essa metodologia incentiva a construção de um aprendizado ativo, interativo e criativo, numa espiral contínua de aprendizagem, que compreende as seguintes etapas: **Imaginar, Criar, Brincar, Compartilhar e Refletir.**

A implementação dessa abordagem inovadora nas escolas públicas estaduais do Rio Grande do Sul é guiada por um conjunto de dimensões fundamentais, que estruturam e direcionam as ações no contexto educacional.

Dimensões das Escolas Criativas

- 1. Pertencimento e Protagonismo Estudantil:** Envolver os estudantes como agentes ativos no processo de aprendizagem e na tomada de decisões, fortalecendo sua identidade e o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

2. Apropriação na Prática Docente: Apoiar os professores na adoção de práticas pedagógicas criativas e inovadoras, promovendo um ensino dinâmico e centrado no engajamento.

3. Integração Curricular: Garantir que a Aprendizagem Criativa esteja integrada aos componentes curriculares de forma transversal, conectando o aprendizado ao contexto real dos estudantes.

4. Desenvolvimento Profissional: Oferecer formação contínua aos educadores, fortalecendo competências para a aplicação de metodologias criativas e inovadoras.

5. Engajamento Comunitário: Incentivar a colaboração entre alunos, professores, famílias e parceiros locais, valorizando o trabalho em rede para enriquecer a experiência educacional.

6. Adaptação de Tempo e Espaço: Reconfigurar o uso do tempo e dos espaços escolares para criar ambientes que estimulem a criatividade, a autonomia e o aprendizado colaborativo.

7. Apropriação das Tecnologias: Promover o uso de tecnologias digitais e ferramentas inovadoras como suporte para práticas pedagógicas mais atrativas e eficazes.

8. Acompanhamento e Reflexão: Estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo e reflexivo para ajustar estratégias pedagógicas e garantir resultados significativos.

9. Diversidade, Equidade e Inclusão: Assegurar que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade, celebrando a diversidade e promovendo a inclusão e a equidade.

A implementação da Aprendizagem Criativa pelo Departamento de Gestão do Centro de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação (DGCDPE/SubEdu). A Comissão de Implementação é composta por Formadores Mestres e Embaixadores, responsáveis pela aplicação da abordagem e pela avaliação contínua dos resultados, garantindo a eficácia e o alinhamento com as diretrizes estabelecidas.

Cabe à Chefia de Divisão de Gestão pedagógica da CRE:

- Representar a rede na tomada de decisões e no relacionamento necessário entre formadores mestres, gestores e embaixadores das Escolas Criativas;
- Articular ações necessárias para o desenvolvimento da aprendizagem Criativa nas Escolas conforme diretrizes propostas pela equipe gestora da SEDUC;
- Conhecer a dinâmica e estrutura formativa da rede, possibilitando o desenho de ações do programa;
- Compreender as oportunidades de integração curricular, a partir de propostas de atividades, produção de materiais e vínculos com a sala de aula;
- Articular condições para a realização de campanhas, eventos e projetos na rede, tanto no sentido de viabilização quanto em relação à comunicação;

Os Formadores Mestres são os responsáveis pela formação de todos os perfis que fazem parte do programa. Devem ter forte conexão com a abordagem da Aprendizagem Criativa, experiência com a formação de educadores e disponibilidade para reuniões semanais, participação ativa em formação via plataforma e eventos ao vivo. Os Formadores Mestres e Embaixadores recebem carga horária de 20 horas, voltada ao desenvolvimento e aplicação da Aprendizagem Criativa nas escolas estaduais. Os embaixadores recebem apoio contínuo por meio de mentorias quinzenais com formadores mestres, garantindo o sucesso da implementação nas escolas.

Cabe aos Formadores Mestres:

- Desenvolver e implementar o Plano de Formação do projeto da Aprendizagem Criativa nas escolas em que é responsável;
- Apoiar os Embaixadores das Escolas da Rede Escolas Criativas;

- Incentivar e monitorar a participação dos Embaixadores na formação e os resultados nas Escolas;
- Protagonizar a construção e implementação do plano formativo para professores da sua rede;
- Promover a formação de novos multiplicadores da rede;
- Apresentar e promover, na sua rede escolar, as oportunidades de compartilhamento entre pares, explorando plataformas, ferramentas e experiências com Aprendizagem Criativa;
- Ser um canal de comunicação entre Comissão Gestora, Embaixadores, escolas, professores, Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa, Escolas Criativas e Coordenadorias Regionais de Educação;
- Participar de campanhas e eventos da Rede Brasileira de Aprendizagem Criativa e Escolas Criativas;
- Participar das reuniões de planejamento e realizar os encontros de mentoria com as Escolas.

O Embaixador(a) é um(a) professor(a) que possui 20 horas semanais exclusiva para implementação da aprendizagem criativa na escola e tem como principal papel engajar a escola e comunidade em um movimento de transformação do ambiente escolar em local propício ao desenvolvimento da Aprendizagem Criativa.

Cabe ao Embaixador(a):

- Incentivar a formação de um movimento comunitário em prol da adoção da Aprendizagem Criativa na comunidade escolar e comunidade educativa;
- Conectar a sua comunidade escolar com o ecossistema de Aprendizagem Criativa regional;
- Inspirar os colegas professores nas Práticas Criativas; Oferecer oportunidades de Aprendizagem Criativa aos estudantes da escola; Integrar as práticas de Aprendizagem Criativa ao planejamento;

- Participar de mentorias, encontros e formações previstas;
- Articular ações necessárias para o envolvimento dos professores e estudantes;
- Elaborar um plano de trabalho e portfólio, a partir das orientações dos formadores mestres;
- Desenvolver as atividades propostas nos encontros de Mentoria.

A Secretaria tem o compromisso em promover uma educação inovadora e inclusiva, onde criatividade, colaboração e aprendizado significativo sejam elementos centrais. Essa abordagem prepara os estudantes para os desafios do século XXI, fortalecendo a capacidade de imaginar, criar e transformar suas realidades.



**Acesse aqui a Lista dos formadores
Mestres e das Escolas participantes
no Programa Aprendizagem Criativa**

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. - estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em 19 nov. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Cartilha SAEB: Diretrizes da Edição de 2023. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: www.gov.br/inep/ptbr/assuntos/noticias/saeb/inep-lanca-cartilha-para-orientar-realizacao-do-saeb. Acesso em 10 set. 2024.

COMUNIDADE EDUCATIVA CEDAC. Coordenação Pedagógica: identidade, saberes e práticas. São Paulo: Moderna, 2023.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. LEI Nº 15.934, de 1 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em: leisestaduais.com.br/rs/lei-ordinaria-n-15934-2023-rio-grande-do-sul-dispoesobre-a-estrutura-administrativa-e-diretrizes-do-poder-executivo-do-estado-do-riogrande-do-sul-e-da-outras-providencias

OCDE. Revisão das competências de inovação e liderança na alta administração pública do Brasil Conclusões Preliminares da OCDE. Publicação OCDE, 2019. repositorio.enap.gov.br/handle/1/3634

UNIVERSIDADE DIEGO PORTALES. Liderança educacional no nível intermediário. Minuta técnica elaborada pelo Programa de Liderança Educacional da Faculdade de Educação da Universidad Diego Portales para o Instituto Unibanco, julho de 2021. Circulação restrita.

URIBE, M., BERKOWITZ, D., TORCHE, P., GALDEMES, S. e ZORO, B. Marco para la gestión y el liderazgo educativo local: desarrollando prácticas de liderazgo intermedio en el territorio. Valparaíso, Chile: Lideres educativos, Centro de Liderazgo para la Mejora Escolar, 2017. www.lidereseducativos.cl/wpcontent/uploads/2017/08/Marco-LE.pdf

